

Rhodia Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 57.507.626/0001-06

Balanco Patrimonial – Em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Ativo	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	529.206	14.320	532.499	16.132	Fornecedores	15	643.192	22.473	649.181	22.473
Contas a receber	6	509.077	36.311	505.196	36.311	Tributos a pagar		9.854	2.757	9.757	2.964
Estoques	7	431.921	3.573	434.997	3.573	Salários e encargos sociais		57.931	1.851	58.488	1.851
Adiantamentos a fornecedores		3.868	-	3.913	-	Juros sobre o capital próprio a pagar e dividendos propostos		8 e 19	13.434	-	13.434
Tributos a recuperar	9	16.291	13.828	17.589	14.106	Partes relacionadas		-	-	3	-
Instrumentos financeiros	4.2.a.iii	4.527	-	4.527	-	Arrendamentos	14.b	6.308	219	6.308	219
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	8	-	13.286	-	13.286	Outros passivos	16	52.241	9.405	48.347	9.484
Outros ativos	10	7.195	593	7.271	593	Total do passivo circulante		782.960	36.705	785.518	36.991
Total do ativo circulante		1.502.085	81.911	1.505.992	84.001	Não Circulante					
Não Circulante						Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	17	132.983	46.926	135.382	49.673
Tributos a recuperar	9	3.890	-	3.890	-	Provisão para plano de pensão e saúde	25	303.362	-	303.362	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	24.b	375.171	207.320	375.171	207.091	Arrendamentos	14.b	13.192	-	13.192	-
Depósitos judiciais	17	29.107	12.393	31.645	14.931	Outros passivos	16	418.730	400.307	419.317	400.346
Partes relacionadas	8	1.188	840	-	-	Total do passivo não circulante		868.267	447.233	871.254	450.019
Outros ativos	10	13.409	-	13.409	-	Patrimônio Líquido					
Investimentos	11.b	526	374.575	91	374.088	Capital social	18	1.090.761	209.598	1.090.761	209.598
Imobilizado	12	746.199	8.014	746.857	8.014	Reserva de incentivos fiscais		55.655	-	55.655	-
Intangível	13	111.421	1.582	111.486	1.582	Ajustes de avaliação patrimonial		(23.234)	939	(23.234)	939
Direito de uso	14.a	17.166	194	17.166	194	Reserva de lucros (prejuízos acumulados)		25.753	(7.646)	25.753	(7.646)
Total do ativo não circulante		1.298.077	604.918	1.299.715	605.900	Total do patrimônio líquido		1.148.935	202.891	1.148.935	202.891
Total do Ativo		2.800.162	686.829	2.805.707	689.901	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		2.800.162	686.829	2.805.707	689.901

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida de vendas e serviços	20	2.452.074	178.057	2.468.627	178.057
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	21	(1.930.317)	(121.063)	(1.942.009)	(121.063)
Lucro bruto		521.757	56.994	526.618	56.994
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	21	(43.037)	(1.983)	(44.707)	(1.983)
Gerais e administrativas	21	(320.012)	(21.145)	(324.149)	(20.997)
Equivalência patrimonial	11.b	(2.241)	55.669	9	55.176
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22	3.486	(199)	3.468	(198)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		159.953	89.336	161.239	88.992
Receitas (despesas) financeiras					
Despesas financeiras	23	(88.655)	(76.522)	(89.806)	(76.793)
Receitas financeiras	23	21.669	3.182	22.247	4.199
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		92.967	15.996	93.680	16.398
Imposto de renda e contribuição social					
Imposto de renda e contribuição social correntes	24.a	(52.290)	(1.893)	(52.325)	(2.066)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24.a	19.317	7.860	18.639	7.631
Lucro líquido do exercício		59.994	21.963	59.994	21.963
Lucro atribuível a:					
Ações no final do exercício (em milhares)		1.313.768	369.825	1.313.768	369.825
Lucro líquido por quota do capital social no fim do exercício		0,05	0,06	0,05	0,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício		59.994	21.963	59.994	21.963
Outros componentes do resultado abrangente:					
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para demonstração do resultado:					
Efeito reflexo da avaliação atuarial da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. antes da incorporação	24.c	21	(9.390)	21	(9.390)
Ajuste avaliação patrimonial previdência privada	24.c	(23.520)	-	(23.520)	-
Itens que podem ser reclassificados subsequentemente para demonstração do resultado:					
Efeito reflexo do valor de mercado de ativos financeiros na Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. antes da incorporação					
Ajuste a valor de mercado de ativos financeiros derivativos	24.c	(23.844)	-	(23.844)	-
Efeito reflexo do valor de mercado de ativos financeiros da Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.		94.840	1.317	94.840	1.317
Efeito reflexo da avaliação atuarial da Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.		-	(30)	-	(30)
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ZAMIN	11.b	(292)	(34)	(292)	(34)
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ALAVER	11.b	899	20	899	20
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da SOLVAY PEROXIDES	11.b	(382)	-	(382)	-
Outros resultados abrangentes		71.553	1.219	71.553	1.219
Resultado abrangente total do exercício		108.048	13.792	108.027	13.792

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		92.967	15.996	93.680	16.398
Ajustes para conciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa nas atividades operacionais:					
Resultado de equivalência patrimonial	11.b	2.241	(55.669)	(9)	(55.176)
Depreciações e amortizações	12, 13 e 14.a	85.125	591	85.225	591
Baixa de bens dos ativos imobilizados	12	960	-	960	-
Baixa de investimento na Techpolymers Indústria e Comércio Ltda. (Reversão) provisão de crédito com liquidação duvidosa		(3.487)	-	(3.487)	-
(Reversão) provisão para estoques obsoletos	6	(5.688)	1.359	(5.688)	1.359
(Reversão) provisão para passivo a descoberto	7	(2.680)	-	(2.680)	-
(Reversão) provisão para remediações ambientais e despesas de reestruturação	16	54.739	88.400	54.739	88.400
(Reversão) provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis e plano de pensão	17 e 25	35.920	(16.158)	35.920	(16.597)
Atualizações monetárias e variações cambiais não realizadas		43.198	402	43.198	402
Juros e variações cambiais sobre contratos de mútuo não realizados e plano de pensão		14.136	55	14.361	55
Encargos financeiros sobre arrendamentos	14.b	34	23	34	23
Ajuste a valor presente	6 e 15	1.699	(80)	1.699	(80)
Redução (aumento) nas contas dos ativos e passivos:					
Contas a receber		11.541	2.068	9.092	2.068
Estoques		143.022	5.783	139.946	5.783
Adiantamentos a fornecedores		2.350	-	2.306	-
Tributos a recuperar		84.223	(1.547)	83.203	(1.998)
Depósitos judiciais		489	24	489	474
Outros ativos		25.171	2.989	25.095	2.398
Fornecedores		262.423	(4.518)	268.412	(3.816)
Tributos a pagar		(14.335)	1.754	(14.674)	2.050
Salários e encargos sociais		10.421	30	10.978	30
Outros passivos		(5.456)	-	(5.589)	-
Remediações ambientais e outras provisões pagas	16, 17 e 25	(104.858)	(45.537)	(105.206)	(45.537)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(37.340)	(172)	(37.340)	(172)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		696.815	(3.550)	694.664	(3.345)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Juros sobre o capital próprio recebidos		13.286	4.664	13.286	4.664
Caixa oriundo da incorporação da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.	2.25	187.430	-	187.430	-
Aquisições de bens dos ativos imobilizados	12	(66.322)	(271)	(66.357)	(271)
Valor recebido por venda de investimento na Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.	11.b	34.134	-	34.134	-
Aquisições de bens dos ativos intangíveis	13	(927)	-	(927)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos		167.601	4.393	167.566	4.393
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Empréstimos com partes relacionadas pagos		-	(374)	-	(374)
Empréstimos entre partes relacionadas		(3.667)	3.072	-	2.672
Pagamento de empréstimos e arrendamentos	14.b	(65.846)	(193)	(65.846)	(193)
Juros pagos sobre empréstimos		(206)	-	(206)	-
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(279.811)	-	(279.811)	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos		(349.530)	2.505	(345.863)	2.105
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		514.886	3.348	516.367	3.153
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	14.320	10.972	16.132	12.979
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	5	529.206	14.320	532.499	16.132

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de lucros (prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		209.598	-	9.110	(29.609)	189.099
Lucro líquido do exercício		-	-	-	21.963	21.963
Efeito reflexo do valor de mercado de ativos financeiros da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.	24.c	-	-	1.317	-	1.317
Efeito reflexo da avaliação atuarial da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.	24.c	-	-	(9.390)	-	(9.390)
Efeito reflexo do valor de mercado de ativos financeiros da Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.		-	-	(54)	-	(54)
Efeito reflexo da avaliação atuarial da Techpolymers Indústria e Comércio Ltda.		-	-	(30)	-	(30)
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ZAMIN	11.b	-	-	(34)	-	(34)
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ALAVER	11.b	-	-	20	-	20
Saldos em 31 de dezembro de 2019		209.598	-	939	(7.646)	202.891
Efeito reflexo do valor de mercado de ativos financeiros na Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. antes da incorporação	24.c	-	-	(23.844)	-	(23.844)
Efeito reflexo da avaliação atuarial da Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. antes da incorporação	24.c	-	-	21	-	21
Incorporação Rhodia Poliamida e Especialidades S.A.	1	881.163	9.583	(72.227)	249.860	1.068.379
Lucro líquido do exercício		-	-	-	59.994	59.994
Reserva de incentivos fiscais	18.d	-	46.072	-	(46.072)	-
Dividendos	19	-	-	-	(200.000)	(200.000)
Juros sobre capital próprio	19	-	-	-	(30.383)	(30.383)
Valor de mercado de ativos financeiros	24.c	-	-	94.840	-	94.840
Avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensão	24.c	-	-	(23.520)	-	(23.520)
Ajuste investimento Techpolymers		-	-	332	-	332
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ZAMIN	11.b	-	-	(292)	-	(292)
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da ALAVER	11.b	-	-	899	-	899
Ajuste variação cambial patrimônio líquido da SOLVAY PEROXIDES	11.b	-	-	(382)	-	(382)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.090.761				

... continuação

da Saúde (OMS), a Sociedade prontamente adotou as medidas recomendadas pelas autoridades competentes para proteger a saúde dos prestadores de serviço e buscar impedir qualquer interrupção em suas atividades operacionais. Em função das operações da Sociedade estarem asseguradas substancialmente por contratos previamente firmados, os serviços foram prestados dentro do esperado, não havendo impactos relevantes decorrentes da pandemia e, consequentemente, garantindo a sua capacidade de continuidade operacional. A Administração da Sociedade tem acompanhado todos os desdobramentos relacionados à pandemia causada pela "Covid-19" e monitora os possíveis impactos em seus negócios, visando estabelecer ações de prevenção e mitigação de riscos. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Sociedade em 16 de maio de 2022.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, vigentes para 31 de dezembro de 2020. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Sociedade e suas controladas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 3.

2.2. Base de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pela Sociedade ou indiretamente através de suas controladas. O controle é obtido quando a Sociedade: • Tem poder sobre a investida. • Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida. • Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os resultados das controladas adquiridas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição conforme aplicável. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o CPC 36 – Demonstrações Consolidadas e abrangem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Percentual de participação	
	31/12/2020	31/12/2019
	Direta	
Alaver S/A	100,00%	100,00%
Zamin Company S/A	100,00%	100,00%
Solvay Peróxidos America Central S.A.	99,99%	99,99%
Rhodia Poliamida Brasil S.A.	100,00%	100,00%

As demonstrações financeiras das empresas controladas foram elaboradas com base em práticas uniformes às adotadas pela controladora e foram encerradas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019. Na consolidação das demonstrações financeiras, foram eliminadas as participações da controladora no patrimônio líquido das controladas, bem como saldos ativos e passivos, receitas, custos e despesas e resultados não realizados decorrentes de transações efetuadas entre estas.

2.3. Conversão de moeda estrangeira: A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas subsidiárias a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda de apresentação. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, e possuem vencimentos inferiores há 90 dias ou sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2.5. Ativos financeiros: 2.5.1. **Classificação:** A Sociedade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado", "Ativos financeiros ao custo amortizado" e "Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes". A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(b) Ativos financeiros ao custo amortizado: Os ativos financeiros ao custo amortizado devem ser mensurados no ativo financeiro por mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

(c) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes devem ser mensurados se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

2.5.2. Reconhecimento e mensuração: As compras e as vendas de ativos financeiros são, normalmente, reconhecidas na data da negociação – data na qual a Sociedade e suas controladas se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Sociedade e suas controladas tenham transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e por meio de outros resultados abrangentes são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os ativos financeiros ao custo amortizado são, subsequentemente, contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem. As variações no valor justo de títulos monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou sofrem perda ("impairment"), os ajustes acumulados do valor justo, reconhecidos no patrimônio, são incluídos nas demonstrações do resultado como "Resultado financeiro".

A Sociedade e suas controladas avaliam, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda ("impairment") em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. 2.6. **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de "hedge"** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do derivativo ser designado ou não como um instrumento de "hedge" nos casos de adoção da contabilidade de "hedge" ("hedge accounting"). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por "hedge". A Sociedade adota a contabilidade de "hedge" ("hedge accounting") e designa certos derivativos como: • "Hedge" de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável ("hedge" de fluxo de caixa). A Sociedade documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de "hedge" e os itens protegidos por "hedge", assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de "hedge". A Sociedade também documenta sua avaliação, tanto no início da "hedge" como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de "hedge" são altamente eficazes na compensação de variações nos fluxos de caixa dos itens protegidos por "hedge".

a) "Hedge" de fluxo de caixa: A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como "hedge" de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou a perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Resultado financeiro". Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado no período em que o item objeto de "hedge" afeta o resultado, na mesma conta da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido. Quando um instrumento de "hedge" prescreve ou é vendido, ou quando um "hedge" não atende mais aos critérios de contabilização de "hedge", todo ganho ou toda perda cumulativa existente no patrimônio naquele momento permanece no patrimônio e é reconhecido quando a operação prevista é finalmente reconhecida na

Rhodia Brasil S.A.

demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativa que havia sido apresentado no patrimônio é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Resultado financeiro".

2.7. Contas a receber: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Sociedade e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de cliente são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, menos a provisão para perda de crédito esperada ("PPCE" ou "impairment"). A provisão para perda de crédito esperada é apresentada como redução das contas a receber e é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas estimadas na realização das contas a receber decorrentes de títulos a receber, considerando os riscos envolvidos.

2.8. Tributos a recuperar: Composto pelos créditos fiscais gerados nas operações mercantis da Sociedade. A recuperação vem sendo realizada no curso normal de suas atividades. Os créditos fiscais de ICMS oriundos da aquisição de ativo imobilizado são avaliados pelo seu valor presente. O valor presente é calculado com base na taxa que inflaciona o objeto de compensação dos créditos. A referida taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Essa taxa em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 acompanha a remuneração do CDI.

2.9. Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado, basicamente, da seguinte forma: • Matérias-primas – ao custo médio ponderado de aquisição. • Produtos acabados e em elaboração – Estes estoques estão valorizados ao custo real de produção, sendo que nestes custos estão incluídos os custos de matérias-primas, de mão de obra direta e os diretos e indiretos de fabricação (com base na capacidade operacional normal), excluindo os de empréstimos. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. Os produtos obsoletos ou de movimentação lenta estão reduzidos ao valor de realização. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, líquido dos impostos incidentes, no curso normal dos negócios, menos as despesas comerciais variáveis aplicáveis.

2.10. Depósitos judiciais: Existem situações em que a Sociedade e suas controladas questionam a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Nessas situações, não havendo a possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Sociedade e suas controladas, esses depósitos são atualizados monetariamente e constituída a provisão de perda correspondente no passivo (vide nota explicativa nº 17), quando requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.11. Conversão de moeda estrangeira: A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional, a Administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em reais (R\$), que é a sua moeda funcional e de apresentação. Ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.12. Investimentos: Os investimentos em sociedades controladas e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial e reconhecido no resultado do exercício nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, de acordo com a legislação brasileira vigente. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a Sociedade e suas controladas e coligadas são eliminados na medida da participação da Sociedade; perdas não realizadas também são eliminadas a menos que a transação forneça evidências de perda permanente no ativo transferido. No caso de variação cambial de investimento em controladas no exterior, as variações no valor do investimento decorrente exclusivamente de variação cambial são registradas no "Resultado financeiro".

Quando necessário, as práticas contábeis das controladas e coligadas são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Sociedade. Quando a participação da Sociedade nas perdas acumuladas das controladas e coligadas iguala ou ultrapassa o valor do investimento, a Sociedade reconhece perdas adicionais, na rubrica "Outros passivos", em função de ter assumido obrigações ou feitos pagamentos em nome dessas sociedades.

2.13. Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, de acordo com as taxas divulgadas na nota explicativa nº 12. Quando o valor contábil de um ativo é maior do que o valor recuperável estimado, ele é imediatamente reduzido ao valor recuperável. Os custos subsequentes não incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Antes de vida útil estimada em anos	
Edifícios e benfeitorias	20
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 14
Veículos	4
Móveis, utensílios e equipamentos de escritório	4

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

2.14. Ativos intangíveis: **a) Ativos intangíveis adquiridos separadamente:** Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado, quando aplicável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

b) Ativos intangíveis gerados internamente – gastos com pesquisa e desenvolvimento: Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos incorridos em projetos de desenvolvimento (relacionados com o projeto e os testes dos produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativo intangível quando for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade. Para tanto, considera-se a sua viabilidade técnica e comercial, o fato de que a Administração tem a intenção de completar o projeto e dispõe dos recursos técnicos e financeiros para fazê-lo, existe a capacidade de utilizar ou vender o ativo gerando prováveis benefícios econômicos, e se seus custos podem ser estimados de forma confiável. Outros gastos com desenvolvimento são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos com desenvolvimento reconhecidos inicialmente como despesas no resultado não são reconhecidos como parte do custo de um ativo intangível em data subsequente. Os custos de desenvolvimento reconhecidos como ativos são amortizados desde o início da produção comercial do produto, pelo método linear, durante o período esperado para a geração dos benefícios.

c) Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios: Nas demonstrações financeiras, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são registrados pelo valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos em combinação de negócios são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulado, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

d) Baixa de ativos intangíveis: Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. 2.15. Perda estimada no valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment") Todo final de período a Sociedade avalia se existem evidências objetivas de que os ativos não financeiros estejam desvalorizados, levando em conta fatores internos e externos. Caso existam evidências, o teste de recuperabilidade econômica é realizado de acordo com o CPC 01. Ativos intangíveis com vida útil indefinida e, como também os não disponíveis para uso, são testados anualmente, sempre na mesma data, independentemente da existência de evidências. Para os outros ativos é avaliada a existência de indicadores de que o valor esteja desvalorizado, caso positivo, o teste é realizado. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Nas situações nas quais o valor recuperável se mostrar inferior ao contábil é reconhecida uma perda com contrapartida no resultado do exercício.

2.16. Combinações de negócios: Nas demonstrações financeiras, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos pela Sociedade, dos passivos incorridos pela Sociedade na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas pela Sociedade em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são geralmente reconhecidos no resul-

tado, quando incorridos. Na data de aquisição, os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição. O ágio é mensurado como o excesso da soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

2.17. Passivos financeiros: 2.17.1. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Passivos financeiros ao custo amortizado".

2.17.2. Passivos financeiros ao custo amortizado: Os outros passivos financeiros ao custo amortizado (incluindo empréstimos e financiamentos e fornecedores) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e outros valores pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

2.17.3. Baixa de passivos financeiros: Passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações da Sociedade são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

2.17.4. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados ao valor líquido e apresentados no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.18. Ativos de direito de uso e arrendamentos: A Sociedade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de desconto com base nas taxas aplicáveis no mercado brasileiro, ajustadas à realidade da Sociedade.

2.19. Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.20. Provisões: As provisões para riscos e gastos específicos são reconhecidas quando: a) Existe uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados. b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação. c) Uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Quando existe um número de obrigações semelhantes, a probabilidade de que seja necessária líquida-las é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação com relação a qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que podem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação com o passar do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.21. Benefícios a funcionários: **a) Obrigações de pensão:** Para os planos de contribuição definida, a Sociedade paga contribuições a planos de pensão de Administração privada em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Sociedade não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. O passivo reconhecido pela Sociedade no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão. Os ganhos e as perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de pensão, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados dos planos de pensão, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

O plano de benefício definido está fechado para novos colaboradores desde 2002, que podem participar do plano de contribuição definida. **b) Participação nos lucros e bônus:** O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Sociedade. **c) Plano de saúde:** A Sociedade mantém planos de assistência à saúde pós-aposentadoria – Lei nº 9.656/98, Plano de saúde pós-aposentadoria para ex-funcionários, Plano de saúde para pensões, bem como plano de saúde destinado a empregados e respectivos dependentes. Na apuração dos passivos e custos dos planos de saúde pós-aposentados para ex-funcionários, de assistência à saúde pós-aposentadoria e plano de saúde para pensões, foram adotadas hipóteses e premissas atuariais homologadas pela Sociedade, bem como o método atuarial Crédito Unitário Projetado divulgadas na nota explicativa nº 25.

2.22. Reconhecimento da receita: A Sociedade reconhece receita quando satisfaz a obrigação de transferir o bem ou serviço (ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido quando o cliente obtém o controle deste ativo. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

a) Vendas de produtos: A receita é reconhecida de acordo com a observância das seguintes etapas: (i) identificação dos direitos e compromissos do contrato com o cliente; (ii) identificação das obrigações de desempenho contratadas; (iii) determinação do preço de transação; (iv) alocação do preço às obrigações de desempenho e (v) reconhecimento quando (ou na medida em que) as obrigações de desempenho são satisfetas. As receitas não são reconhecidas se a sua realização for incerta. Mais resumidamente, a receita de venda de produtos é reconhecida quando ocorre a transferência do controle dos produtos para o comprador.

b) Vendas de serviços: As vendas de serviços a terceiros compreendem basicamente a venda de serviços compartilhados, tal como serviço de condomínio industrial (segurança, tratamento de efluentes, portaria, administração geral), dentro do complexo fabril situado em Paulínia. As vendas de serviços são reconhecidas no exercício em que os serviços são prestados. **c) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.23. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos do exercício: **2.23.1. Imposto de renda e contribuição social corrente:** A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

2.23.2. Imposto de renda e contribuição social diferido: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("imposto diferido") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Sociedade apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de reconhecimento inicial (exceto para combinação de negócios) de ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil.

Adicionalmente, passivos fiscais diferidos não são reconhecidos se a diferença temporária for resultante de reconhecimento inicial de ágio. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em *joint ventures*, exceto quando a Sociedade for capaz de controlar a reversão das diferenças temporárias e quando for provável que essa reversão não irá ocorrer em um futuro previsível. Os impostos diferidos ativos originados de diferenças temporárias dedutíveis relacionadas a tais investimentos e participações somente são reconhecidos quando for provável que haverá lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias possam ser utilizadas e quando for provável sua reversão em um futuro previsível. O saldo dos impostos diferidos ativos é revisado no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Impostos diferidos ativos e passivos são mensu-

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

radados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no fim de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. Quando os impostos correntes e diferidos são originados da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios. **2.24. Normas e interpretações novas e revisadas:** Durante o ano de 2020 foram emitidas as seguintes revisões de Pronunciamentos Contábeis já vigentes anteriormente: (i) CPC 00 (R2) (Framework) – Estrutura conceitual para relatório financeiro. (ii) Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 15/2020: Alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 40 (R1) e CPC 48, decorrente da reforma da taxa de juros de referência. (iii) Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 16/2020: Alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, referentes à benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendamentos em contratos de arrendamento. A Sociedade adotou as alterações às normas, no entanto, essa adoção não gerou qualquer alteração nos montantes anteriormente reconhecidos, dada a não relevância da alteração da norma para a Sociedade. **Normas e interpretações novas ainda não emitidas:** Em janeiro de 2021, a Revisão CPC 17 foi aprovada pelo CPC em decorrência da definição do termo "Reforma da Taxa de Juros de Referência - Fase 2" e alterou os seguintes pronunciamentos contábeis: • CPC 06 (R2): Arrendamentos. • CPC 11: Contratos de Seguro. • CPC 38: Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. • CPC 40 (R1): Instrumentos Financeiros: Evidenciação. • CPC 48: Instrumentos Financeiros: As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros e passivos de arrendamento, ou relações de "hedge" decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. A Sociedade deverá aplicá-las nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2021. A Sociedade avaliou e não identificou impactos relevantes para suas demonstrações financeiras.

3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos – As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Sociedade e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **a) Provisão para perda de crédito esperada:** A provisão para perda de crédito esperada é constituída com base em análise individual de contas a receber e é mensurada com base nas expectativas de perdas de crédito esperadas, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas. **b) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Sociedade e suas controladas estão sujeitas ao imposto de renda e contribuição social em várias jurisdições. É requerido um grau importante de julgamento para determinar a provisão para tais impostos. A Sociedade e suas controladas reconhecem impostos diferidos em que a aplicação da norma vigente vem sendo impactada pelas distintas diferenças temporárias dos ativos e passivos. Não obstante, existem determinadas transações e cálculos para os quais a determinação do imposto é incerta durante o curso ordinário dos negócios. A Sociedade e suas controladas têm a política de registrar

Rhodia Brasil S.A.

provisões para prováveis contingências fiscais sobre questões nas quais a legislação permite diferentes interpretações, antecipando, com base nas estimativas, potenciais impostos adicionais. Essas provisões são revisadas à medida que são recebidas as resoluções definitivas das diferentes autoridades fiscais competentes para a inspeção e a arrecadação de tributos, nas quais serão corrigidas, no seu caso, as autuações anteriormente apresentadas. **c) Vida útil do ativo imobilizado:** A determinação da vida útil do imobilizado tem impacto significativo na determinação do resultado da Sociedade à medida que impacta o valor de despesa de depreciação contabilizada. A determinação da vida útil depende de fatores inerentemente incertos, como utilização esperada e níveis de manutenção e desenvolvimento tecnológicos. **d) Benefícios de planos de pensão:** O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. A Sociedade determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Essa é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Sociedade considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão. Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado. Informações adicionais estão divulgadas na nota explicativa nº 25. **e) Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis e passivos ambientais:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação, baseado na avaliação dos assessores jurídicos internos e externos, vide informações adicionais divulgadas na nota explicativa nº 17. As provisões para recuperação ambiental estão apresentadas a valor presente, utilizando-se a taxa de desconto de 6,44% em 31 de dezembro de 2020 (3,15% em 31 de dezembro de 2019). O montante da referida provisão é baseado em premissas relacionadas a incertezas de eventos futuros incluindo a expectativa de decisão favorável pelo órgão regulador competente quanto aos planos de gestão de confinamento de resíduos sólidos, baseado na avaliação dos assessores jurídicos, vide informações adicionais divulgadas na nota explicativa nº 16.

4. Gestão de Risco Financeiro – 4.1. Instrumentos financeiros: A Sociedade e suas controladas operam com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e operações de mútuo com empresas ligadas. Adicionalmente, a Sociedade também opera com instrumentos financeiros derivativos de "swap" e futuros de dólar. A Sociedade e suas controladas realizam operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as necessidades próprias, bem como a reduzir a exposição a riscos de mercado, moeda e taxas de juros. A Administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias de operação, estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limites das posições revisadas periodicamente. **a) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar:** Os valores contabilizados aproximam-se de seus valores justos. **b) Transações e saldos com partes relacionadas:** Sujeitos à taxa de juros pactuadas entre as partes, contratados com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa nº 8. O valor justo refere-se ao valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Sociedade para a emissão de débitos com vencimentos e termos similares. A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	Nota	Controladora – 2020		Consolidado – 2020	
		Valor contábil	VJR Custo amortizado	Valor contábil	VJR Custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	5	529.206	529.206	532.499	532.499
Contas a receber	6	509.077	–	505.196	–
Partes relacionadas	8	1.188	1.188	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	4.2.a.iii	4.527	4.527	4.527	4.527
Depósitos judiciais	17	29.107	–	31.645	31.645
Total ativos financeiros		1.073.105	562.840	1.073.867	568.671
Fornecedores e partes relacionadas	15	643.192	–	649.181	–
Arrendamentos	14.b	19.500	–	19.500	–
Total passivos financeiros		662.692	662.692	668.681	668.681

	Nota	Controladora – 2019		Consolidado – 2019	
		Valor contábil	VJR Custo amortizado	Valor contábil	VJR Custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	5	14.320	14.320	16.132	16.132
Contas a receber	6	36.311	–	36.311	–
Partes relacionadas	8	840	–	–	–
Depósitos judiciais	17	12.393	–	14.931	–
Total ativos financeiros		63.864	14.320	67.374	16.132
Fornecedores e partes relacionadas	15	22.473	–	22.473	–
Arrendamentos	14.b	219	–	219	–
Total passivos financeiros		22.692	22.692	22.692	22.692

4.2. Política de gestão de riscos financeiros: A Sociedade e suas controladas possuem e seguem políticas de gerenciamento de risco, que orientam em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessas políticas, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revisados, periodicamente, os limites de crédito e a qualidade do

"hedge" das contrapartes. Os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira, a Administração examina e revisa as informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de riscos. Nas condições da política de gerenciamento de riscos, a Sociedade e suas controladas administram alguns dos riscos por meio da

utilização de instrumentos derivativos, que geralmente proíbem negociações especulativas e venda a descoberto. **a) Risco de mercado:** (i) Risco com taxa de juros: Decorre da possibilidade de a Sociedade e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações das taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros, em especial das aplicações financeiras. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Sociedade e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar as eventuais ações a serem tomadas, as quais são discutidas com o grupo econômico de sua controladora. A exposição à taxa de juros se refere às mudanças nas taxas de juros de mercado que afetem ativos e passivos da Sociedade com vencimento a prazo e juros pré-fixados e/ou indexados pelas taxas CDI ou TJLP. **Análise de sensibilidade:** Em 31 de dezembro de 2020 a Administração considerou como cenários prováveis para análise de sensibilidade a taxa de AVP de 5,80% a.a. para as operações de arrendamento e CDI de 1,90% a.a. para as operações de mútuos, baseado no relatório FOCUS. A administração da Sociedade mensurou os impactos esperados nas demonstrações financeiras em cenários de alta da taxa de juros em 10% e 20%, conforme abaixo:

31/12/2020	Cenário Base		Alta de 10%		Alta de 20%	
	Saldo a receber	%	R\$	%	R\$	%
Aplicações financeiras:						
Alta do CDI	400.800	1,90%	7.615	2,09%	762	2,28%
Operações de arrendamentos:						
Alta do AVP	(19.500)	5,80%	(1.131)	6,38%	(113)	6,96%
Operações de mútuos:						
Alta do CDI	1.188	1,90%	23	2,09%	2	2,28%
Total	382.488		6.507		651	1.302

(ii) Risco com taxa de câmbio: O risco associado decorre da possibilidade da Sociedade e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzem valores nominais faturados ou aumentem valores de suas obrigações. A Sociedade e suas controladas tem compromissos de compras, bem como parte da receita de vendas em moeda estrangeira. Em 31 de dezembro de 2020 a Sociedade e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em moeda estrangeira nos montantes descritos a seguir: Exposição ao dólar e euro

Passivo	Controladora e consolidada	
	31/12/2020	31/12/2019
Circulante:		
Fornecedores e sociedades ligadas em dólar	(193.286)	(526)
Fornecedores e sociedades ligadas em euro	(18.361)	(395)
Outras contas a pagar sociedades ligadas em euro	–	(8.003)
	(211.647)	(8.924)

Ativo	Controladora e consolidada	
	31/12/2020	31/12/2019
Circulante:		
Clientes exterior e sociedades ligadas em dólar	127.104	8.924
Clientes exterior e sociedades ligadas em euro	42.934	3.758
Numerários em trânsito em dólar	15.332	–
Numerários em trânsito em euro	7.296	–
Numerários em trânsito em libras esterlinas	4	–
	192.670	12.682

Exposição líquida em moeda estrangeira (18.977) 3.758
Exposição líquida de instrumentos derivativos 4.527 –
Análise de sensibilidade: A Sociedade identificou os principais fatores de risco que podem gerar prejuízos para as suas operações com instrumentos financeiros. Com isso, desenvolvemos uma análise de sensibilidade para a controladora e consolidada, conforme determinado pelas regras contábeis vigentes, que requer que sejam apresentados dois cenários de deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerada, além de um cenário base, que é a posição da data-base das demonstrações financeiras. Estes cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Sociedade, conforme descrito abaixo: • Cenário I: deterioração de 25% da taxa de câmbio em relação à taxa esperada pela Sociedade. • Cenário II: deterioração de 50% da taxa de câmbio em relação à taxa esperada pela Sociedade.

	Saldo 2020		Cenário I		Cenário II	
	US\$ Taxa	R\$ Taxa	US\$ Taxa	R\$ Taxa	US\$ Taxa	R\$ Taxa
	Saldo 2020					
Exposição cambial ativa	27.409	6.50	35.609	7,80	71.218	–
Exposição cambial passiva	(37.194)	6,50	(48.321)	7,80	(96.643)	–
Exposição cambial líquida	(9.785)	–	(12.712)	–	(25.425)	–

Esta análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Sociedade. Cabe lembrar que foram utilizados os saldos constantes em 31 de dezembro de 2020 como base para projeção de saldo futuro. O efetivo comportamento dos saldos respeitará seus respectivos prazos de vencimento, assim como os saldos de contas a receber e a pagar poderão oscilar pelas atividades normais da Sociedade. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade que está contida no processo utilizado na preparação dessas análises. (iii) Derivativos: Os instrumentos derivativos contratados pela Sociedade têm o propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio, e não são utilizados para fins especulativos.

Tipo	Valor de referência (nacional) em moeda estrangeira		Valor de referência ("forward" equivalente) – reais		Valor justo em reais		Ganhos (perdas) não realizados		Ganhos (perdas) realizados		Ganhos (perdas) realizados		Classificação	
	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020		
Posição comprada – Euro	3.740	–	23.261	–	581	(543)	–	581	–	(2.640)	–	(2.059)	–	"Trade" fluxo de caixa
Posição vendida – Euro	(7.808)	–	(48.289)	–	(1.520)	(818)	–	(1.520)	–	(125)	–	(1.646)	–	"Trade" fluxo de caixa
EURO	(4.068)	–	(25.028)	–	(939)	(1.361)	–	(939)	–	(2.765)	–	(3.705)	–	
Posição comprada – Dólar	5.700	–	29.267	–	370	(562)	–	370	–	(6.939)	–	(6.569)	–	"Hedge" fluxo de caixa
Posição vendida – Dólar	(50.050)	–	(264.536)	–	5.096	(159.279)	–	5.096	–	(134.189)	–	(129.093)	–	"Hedge" fluxo de caixa (incluindo "Hedge accounting") – (c)
DÓLAR	(44.350)	–	(235.269)	–	5.466	(159.841)	–	5.466	–	(141.128)	–	(135.662)	–	
			(260.297)	–	4.527	(161.202)	–	4.527	–	(143.893)	–	(139.367)	–	

a) Inclui os ganhos e perdas também dos contratos vigentes durante o exercício, existe em sua composição: • uma parcela de ganhos não realizados de R\$4.527 (não houve operações em 2019), referente a operações de "hedge", a serem realizados em 2021. • uma parcela de perdas realizadas de R\$143.893 (não houve operações em 2019) referentes à liquidação de todas as operações de "hedge" durante o exercício de 2020. b) Das perdas de R\$139.367 (não houve operações em 2019) realizada no exercício de 2020, existe em sua composição: • uma parcela de perdas de R\$3.705 (não houve operações em 2019) referente a operações a termo de euro. • uma parcela de perdas de R\$135.662 (não houve operações em 2019) referente a operações a termo de dólar. c) Com o objetivo de se proteger frente à volatilidade das exposições passivas, da moeda dólar, decorrentes do exposto total (fluxo de caixa), até 31 de dezembro de 2020, a Sociedade contratou operações de "compra" e "venda" de moeda a termo ("NDF – Non Deliverable Forward"), em dólares e euros. A Sociedade designa como "hedge" de fluxo de caixa os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar variações decorrentes de exposição de câmbio, no valor de mercado de dívidas contratadas, diferente da moeda funcional. Parcela dos instrumentos de fluxo de caixa são classificados como "hedge accounting", que totalizavam US\$17.722 de valor "notional" sendo R\$92.051 (sem valores para 2019), as variações no valor justo desses derivativos são reconhecidas no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial e são reclassificadas para o resultado nos períodos em que a operação objeto do "hedge" é realizada. A posição do "hedge accounting" em aberto em 31 de dezembro de 2020 no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial está demonstradas a seguir:

Tipo	Objeto de referência	Moeda de proteção (Nacional)	Valor de referência (Nacional)	Ajuste de avaliação patrimonial	
				31/12/2020	31/12/2019
Posição vendida – dólar	Contratos a termo (NDF)	BRL	92.051	828	–

d) Risco de crédito: A política de vendas da Sociedade e suas controladas consideram o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. No que diz respeito às aplicações financeiras e aos demais investimentos, a Sociedade e suas controladas tem como política trabalhar com instituições de primeira linha, e uma definição de limite de crédito por instituição financeira. **e) Risco de liquidez:** É o risco de a Sociedade e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros,

em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. Em 31 de dezembro de 2020, os equivalentes de caixa mantido pela Sociedade possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

	Controladora				
	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Acima de um ano	Total
31 de dezembro de 2020:					
Fornecedores	376.575	214.241	–	52.376	643.192
Arrendamentos	–	–	–	6.308	13.192
	376.575	214.241	–	58.684	662.692
Caixa e equivalentes de caixa	529.206	–	–	–	529.206
Contas a receber	337.084	155.371	–	16.622	509.077
Partes relacionadas	–	–	–	1.188	1.188
	866.290	155.371	16.622	1.188	1.039.471

	Consolidado				
	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	Acima de um ano	Total
31 de dezembro de 2020:					
Fornecedores	382.564	214.241	–	52.376	649.181
Arrendamentos	–	–	–	6.308	13.192
	382.564	214.241	–	58.684	668.681
Caixa e equivalentes de caixa	532.499	–	–	–	532.499
Contas a receber	333.203	155.371	–	16.622	505.196
	865.702	155.371	16.622	1.188	1.037.695

5. Caixa Equivalentes de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	106.780	2.758	109.067	4.570
Valores em trânsito em moeda estrangeira	22.632	–	22.632	–
Certificados de depósitos bancários (CDB)	399.794	11.562	400.800	11.562
	529.206	14.320	532.499	16.132

A remuneração média anual dos certificados de depósito bancário em 2020 e 2019 é de 85% a 90% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Clientes nacionais	385.000	27.644	381.119	27.644
Clientes no exterior	85.395	6.295	85.395	6.295
	470.395	33.939	466.514	33.939

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Societades ligadas nacionais (nota explicativa 8)	151	8	151	8
Societades ligadas exterior (nota explicativa 8)	84.643	6.387	84.643	6.387
	84.794	6.395	84.794	6.395
Ajuste a valor presente clientes	(682)	(109)	(682)	(109)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(45.430)	(3.914)	(45.430)	(3.914)
	(46.112)	(4.023)	(46.112)	(4.023)
TOTAL</				

Rhodia Brasil S.A.										
12. Imobilizado										
										Controladora
	Terrenos	Edifícios e benfeitorias	Máquinas e equipamentos e instalações	Veículos	Móveis e utensílios e equipamentos de escritórios	Imobilizados em curso/adiantamentos a fornecedores	Estoques em curso/manutenção	Provisão para perda de valor	Outros	Imobilizado total
Em 31 de dezembro de 2018	6.731	2.117	642	165	98	1.198	—	(2.841)	—	8.110
Custo	6.731	25.223	55.506	781	3.215	1.198	—	(2.841)	25	89.838
Depreciação acumulada	—	(23.106)	(54.864)	(616)	(3.117)	—	—	—	(25)	(81.728)
Saldo contábil, líquido	6.731	2.117	642	165	98	1.198	—	(2.841)	—	8.110
Aquisições	—	—	—	142	—	—	104	—	—	246
Ativação/transfêrencia em classe	—	—	—	—	—	—	(993)	—	—	(993)
Baixa da depreciação acumulada	—	—	993	—	—	—	—	—	—	993
Depreciação	—	(161)	(63)	(96)	(22)	—	—	—	—	(342)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.731	1.956	1.572	211	76	309	—	(2.841)	—	8.014
Custo	6.731	25.223	56.499	923	3.215	309	—	(2.841)	25	90.084
Depreciação acumulada	—	(23.267)	(54.927)	(712)	(3.139)	—	—	—	(25)	(82.070)
Saldo contábil, líquido	6.731	1.956	1.572	211	76	309	—	(2.841)	—	8.014
Aquisições (provisões)	3.300	5.602	22.502	257	4.430	39.431	—	(9.200)	—	66.322
Baixa do custo de aquisição	—	(150)	(11.945)	(1.584)	(1.889)	—	—	—	—	(15.568)
Ativações/transfêrencia em classe	—	6.554	46.043	389	1.653	(54.948)	—	—	—	(309)
Baixa da depreciação acumulada	—	146	11.797	742	1.866	—	57	—	—	14.608
Transferência de depreciação em classe	—	—	(105)	—	—	—	—	—	—	(105)
Depreciação	(3.300)	(6.689)	(60.569)	(1.408)	(4.682)	—	—	—	—	(76.648)
Incorporação Rhodia Poliamida	21.640	94.990	468.691	7.135	12.130	103.576	46.426	(4.703)	—	749.885
Em 31 de dezembro de 2020	28.371	102.409	477.986	5.742	13.584	88.368	46.483	(16.744)	—	746.199
Custo	31.671	288.004	1.865.565	13.368	102.697	88.368	46.426	(16.744)	25	2.419.380
Depreciação acumulada	(3.300)	(185.595)	(1.387.579)	(7.626)	(89.113)	—	57	—	(25)	(1.673.181)
Saldo contábil, líquido	28.371	102.409	477.986	5.742	13.584	88.368	46.483	(16.744)	—	746.199
Taxa anual de depreciação – %		5	7 a 10	25	13				8 a 15	

Santo André, Paulínia, São José dos Campos e Rafard. As provisões para recuperação ambiental estão apresentadas a valor presente, utilizando-se a taxa de desconto de em 31 de dezembro de 2020 correspondia a, em média, 6,44% (3,15% em 2019). As movimentações das provisões para remediações ambientais foram:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	355.144
(+) Provisão para remediações ambientais	5.515
(-) Gastos com remediações ambientais	(45.537)
(+) Atualização monetária de despesa meio ambiente	82.885
Saldo em 31 de dezembro de 2019	398.007
(+) Incorporação da Rhodia Poliamida	5.734
(+) Provisão para remediações ambientais	15.814
(-) Gastos com remediações ambientais	(46.686)
(+) Atualização monetária de despesa meio ambiente	45.468
Saldo em 31 de dezembro de 2020	418.337

(b) Provisão despesas de reestruturação
A Sociedade possui diferentes planos de reestruturação controlados através de projetos de forma individual. Em cada projeto são refletidos todos os custos diretos atrelados à provisão de reestruturação correspondente. Como principais projetos pode-se destacar o "Projeto Transformation" e o "Projeto Oxygen" (divulgado detalhadamente das despesas na nota explicativa nº 22) juntos correspondem a mais de 88% do valor de toda provisão de reestruturação. Como projeto ambos possuem como objetivo principal uma maior simplificação e reorganização da estrutura dos negócios do Grupo Solvay. Esta simplificação afeta diretamente os processos e atividades de todas as unidades de negócios. As movimentações das provisões de despesas de reestruturação foram:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	—
(+) Incorporação da Rhodia Poliamida	15.267
(+) Provisão para reestruturação (nota explicativa nº 22)	38.925
(-) Baixas e utilizações	(21.714)
(-) Atualização de despesas de reestruturação	(3.537)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	28.941

17. Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis – (a) Nas datas das demonstrações financeiras, a Sociedade e suas controladas apresentavam os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a riscos fiscais, trabalhistas e cíveis:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Contingências tributárias	73.971	31.406	76.370	34.153
Contingências trabalhistas e previdenciárias	59.012	15.520	59.012	15.520
Depósitos judiciais	(29.107)	(12.393)	(31.645)	(14.931)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	103.876	34.533	103.737	34.742

(b) A movimentação da provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis no exercício de 2019 e 2020 está demonstrada a seguir:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	63.084	66.270
Adições	260	3.007
Baixas	(18.104)	(21.757)
Atualização monetária	1.686	2.153
Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.926	49.673
Incorporação Rhodia Poliamida	71.195	71.195
Adições	43.877	43.877
Baixas	(32.307)	(32.655)
Atualização monetária	3.292	3.292
Saldo em 31 de dezembro de 2020	132.983	135.382

A Sociedade e suas controladas estão se defendendo, nas diversas esferas jurídicas, de processos de natureza tributária, cível e trabalhista. Nos casos em que os seus assessores jurídicos, internos e externos, consideram provável a possibilidade de perda, foi constituída provisão para perdas, em valores considerados suficientes para cobrir eventuais desfechos desfavoráveis. Adicionalmente, a Sociedade e suas controladas no Brasil estão sujeitas a eventuais questionamentos pelas autoridades fiscais sobre a interpretação e aplicação da legislação fiscal. O desfecho dos eventuais questionamentos é incerto; entretanto, a administração estabelece provisões para os assuntos cuja defesa tem baixa probabilidade de êxito. Para os assuntos com risco de perda possível, a Administração não estabelece provisão, mas efetua monitoramento das questões. Os assuntos de perda possível totalizam, aproximadamente, R\$196.987 em 31 de dezembro de 2020 (R\$273.356 em 2019). (c) As naturezas das principais obrigações com probabilidade de perda possível podem ser sumarizadas como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	63.084	66.270
Adições	260	3.007
Baixas	(18.104)	(21.757)
Atualização monetária	1.686	2.153
Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.926	49.673
Incorporação Rhodia Poliamida	71.195	71.195
Adições	43.877	43.877
Baixas	(32.307)	(32.655)
Atualização monetária	3.292	3.292
Saldo em 31 de dezembro de 2020	132.983	135.382

18. Patrimônio Líquido – a) Capital social: O capital social em 31 de dezembro de 2020, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 1.778.003 ações (369.825 ações em 2019), cada uma com valor nominal de R\$0,61 (R\$566,75 em 2019), distribuídas entre os seguintes acionistas:

	Quantidade de ações	Percentual de Participação	Valor
Rhodia S.A. (França)	369.823	99,99	209.597
Rhopart Participações, Serviços e Comércio Ltda.	2	0,01	1
Saldo em 31 de dezembro de 2020	369.825	100,00	209.598

Capital social 2019

	Quantidade de ações	Percentual de Participação	Valor
Rhodianly S.A.S	1.121.260	63,06	701.625
Rhopart Participações, Serviços e Comércio Ltda.	2	0,01	1
Rhodia Operations S.A.S.	160.445	9,02	100.398
Solvay France	369.823	20,80	209.597
Solvay Chemicals and Plastics Holding B.V.	126.473	7,11	79.140
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.778.003	100,00	1.090.761

O capital social estrangeiro da Sociedade está devidamente registrado no Banco Central do Brasil – BACEN. b) Reserva de lucros: A reserva de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos. c) Ajuste de avaliação patrimonial: A Sociedade reconhece nesta conta o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controlada no exterior detida pela Sociedade. Esse efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Também é registrada nesta conta a reserva de custo atribuído dos ativos imobilizados, que será revertida para prejuízos acumulados pela realização do custo atribuído. Também registramos o ajuste a valor de mercado de ativos financeiros e ajuste de avaliação patrimonial da previdência privada. Abaixo composição do saldo de ajuste de avaliação patrimonial:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	—	—
Efeito custo atribuído, líquido dos impostos diferidos (*)	90.106	18.380
Efeito de avaliação patrimonial sobre plano de pensão, líquido dos impostos diferidos (*)	(113.840)	—
Efeito de avaliação patrimonial sobre instrumentos financeiros, líquido dos impostos diferidos (*)	(547)	(17.930)
Outros	1.046	489
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(23.235)	939

(*) Os saldos apresentados em 31 de dezembro de 2019 compreendem ao efeito reflexo dos referidos saldos contábeis apresentados na investida Rhodia Poliamida e Especialidades S.A. com base em seu percentual de participação. A investida foi incorporada pela Sociedade no decorrer de 2021 conforme nota explicativa nº 1. d) Reserva de incentivos fiscais: A Sociedade reconhece nesta conta o valor do crédito outorgado referente ao benefício fiscal de ICMS do Estado de São Paulo referente aos produtos têxteis produzidos na planta de Fibras de Poliamida, conforme Portaria CAT-35, artigo 41 da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação

Rhodia Brasil S.A.

19. Juros sobre o capital próprio a pagar e dividendos propostos – Nos termos do estatuto social, os lucros ou prejuízos da Sociedade serão apurados após a dedução de prejuízos acumulados e provisões legais, e após, ainda, a constituição de reservas que venham a ser objeto de deliberação dos acionistas. O lucro assim apurado, se houver, poderá ser distribuído entre os acionistas ou, mediante deliberação dos mesmos, poderá ser mantido na conta "Reserva de lucros". Os juros de capital próprio apurados em 2020 representam R\$30.383 (não houve apuração em 2019) e dividendos um montante de R\$200.000, o saldo remanescente a pagar em 31 de dezembro de 2020 é de R\$13.434 (não houve apuração em 2019). **20. Receita líquida de vendas e serviços** – Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração do resultado do exercício:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita bruta de vendas e serviços – mercado interno	2.370.706	200.506	2.387.259	200.506
Receita bruta de vendas e serviços – mercado externo	667.934	23.213	667.934	23.213
Impostos e deduções sobre vendas	(586.566)	(45.662)	(586.566)	(45.662)
Receita líquida de vendas e serviços	2.452.074	178.057	2.468.627	178.057

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a nível consolidado, a receita com serviços da Sociedade totalizou R\$57.396 (R\$1.434 em 2019) e a receita com produtos totalizou R\$2.997.797 (R\$222.285 em 2019). **21. Despesas por natureza e custos dos produtos vendidos** – A Sociedade apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Custo com matérias primas e produtos	(1.630.929)	(84.932)	(1.642.622)	(84.932)
Custos com energia e gás	(24.857)	(614)	(24.857)	(614)
Despesas com pessoal	(283.945)	(17.914)	(287.272)	(17.914)
Serviços de terceiros	(90.985)	(14.981)	(90.985)	(14.981)
Despesas de manutenção	(45.068)	(8.643)	(45.068)	(8.643)
Despesas de depreciação e amortização	(85.125)	(591)	(85.235)	(591)
Despesas comerciais	(119.416)	(1.983)	(121.000)	(1.983)
Outras despesas	(13.041)	(14.533)	(13.827)	(14.385)
2.293.366	(144.191)	(2.310.866)	(144.043)	

Custo dos produtos e serviços vendidos (1.930.317) (121.063) (1.942.009) (121.063)
Despesas com vendas (43.037) (1.983) (44.707) (1.983)
Despesas gerais e administrativas (320.012) (21.145) (324.149) (20.997)
(2.293.366) (144.191) (2.310.866) (144.043)

Em 31 de dezembro de 2020 a participação nos lucros e bônus totaliza R\$51.213 (R\$730 em 2019), registrada nas rubricas de custos e despesas administrativas.

22. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Despesas de reestruturação (*)	(38.925)	-	(38.925)	-
Ajustes de inventário lucro (perda)	(169)	-	(169)	-
Aluguéis recebidos	3.386	-	3.386	-
Resultado na venda da participação na Techloyers Indústria e Comércio Ltda.	3.486	-	3.486	-
Reconhecimento crédito outorgado	14.359	-	14.359	-
Serviços fixos a Techpolymers	5.558	-	5.558	-
Reconhecimento precatórios ganhos	12.638	-	12.638	-
Outras	3.153	(199)	3.135	(198)
	3.486	(199)	3.468	(198)

(*) As informações adicionais referentes a constituição das provisões com reestruturação estão descritas na nota explicativa nº 16, a seguir estão demonstrados os principais planos de reestruturação e as provisões (despesas) incorridas durante os exercícios:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Transformation Project	(35.574)	-	(35.574)	-
Nova Coatis Project	(911)	-	(911)	-
Oxygen Project	1.098	-	1.098	-
Outras despesas	(3.538)	-	(3.538)	-
(38.925)			(38.925)	

23. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Despesas financeiras				
Variações cambiais, líquidas	-	(622)	-	(622)
Ajuste de valor presente sobre compras e clientes	(4.165)	(854)	(4.165)	(854)
Juros/Despesas sobre empréstimos com partes relacionadas e outros	(477)	(125)	(477)	(125)
Atualização despesas de meio ambiente e IAS 19 (nota explicativa 16 e 25)	(57.626)	(70.700)	(57.626)	(70.700)
Atualização provisões de contingências (nota explicativa 17)	(3.292)	(1.686)	(3.292)	(2.153)
Juros de mora sobre tributos PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(1.835)	-	(1.835)	-
Impostos de operações financeiras (IOF)	(914)	(1.944)	(914)	(1.944)
Outras despesas financeiras	(63)	(76)	(63)	(76)
	(20.283)	(515)	(21.434)	(319)
(88.655)	(76.522)	(89.806)	(76.793)	
Receitas financeiras				
Receita financeira de empréstimos com partes relacionadas	-	275	-	275
Ajuste de valor presente sobre vendas e fornecedores	4.863	1.376	4.863	1.376
Rendimento financeiro	-	24	-	24

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Juros recebíveis de clientes	863	-	863	-
Outras receitas financeiras	6.982	1.507	7.650	2.524
Variações cambiais, líquidas	8.961	-	8.871	-
21.669	3.182	22.247	4.199	

24. Imposto de renda e contribuição social – (a) Conciliação entre o imposto de renda e a contribuição social, nominais e efetivas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	92.967	15.996	93.681	16.398
Alíquota combinada do imposto de renda e da contribuição social – %	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, nominais	(31.609)	(5.438)	(31.852)	(5.575)
Conciliação	(762)	18.927	(3)	18.760
Equivalência patrimonial	10.330	-	10.330	-
Juros sobre capital próprio	(11.505)	(105)	(11.505)	(105)
Despesas indutíveis	1.731	-	1.731	-
Amortização de ativo	1.022	-	1.022	-
PAT	(940)	-	(940)	-
Crédito outorgado de ICMS	5.093	-	5.093	-
Outras	(6.333)	(7.417)	(7.562)	(7.515)
(32.973)	5.967	(33.686)	5.565	

Imposto de renda e contribuição social, efetivos

Corrente	(52.290)	(1.893)	(52.325)	(2.066)
Diferido	19.317	7.860	18.639	7.631
(32.973)	5.967	(33.686)	5.565	

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: A Sociedade mantém registrado em 31 de dezembro de 2020, no ativo não circulante, com base nas projeções de geração de resultados tributáveis futuros, crédito fiscal diferido, decorrente de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitados à compensação anual de 30% do lucro tributável, e diferenças temporárias, no montante de R\$375.171 (R\$207.320 em 2019), cujo prazo estimado para realização será até 2024. Os saldos de ativos diferidos apresentam-se como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativo de imposto diferido				
Prejuízos fiscais de imposto de renda	31.377	35.353	31.377	35.353
Bases negativas de contribuição social	12.581	14.012	12.581	14.012
Diferenças temporárias	-	-	-	-
Provisões para assistência médica	79.290	-	79.290	-
Provisão previdência privada	20.981	-	20.981	-
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e civis	45.215	17.891	45.215	17.891
Provisão de reestruturação	9.840	-	9.840	-
Provisão meio ambiente	142.235	135.322	142.235	135.322
Provisões diversas	25.791	4.742	25.791	4.513
Provisões fornecedores lucro da exploração	6.787	-	6.787	-
Provisões de prêmio veterano	2.872	-	2.872	-
Depreciação acelerada	120	-	120	-
Ajuste a valor presente	292	-	292	-
377.381	207.320	377.381	207.091	
Passivo de imposto diferido				
Ajuste a valor presente	383	-	383	-
Instrumentos financeiros	1.827	-	1.827	-
	2.210		2.210	
Ativo (passivo) imposto diferido líquido	375.171	207.320	375.171	207.091

(c) Efeitos dos impostos no resultado abrangente: O ativo diferido reconhecido na demonstração do resultado abrangente decorrente de efeitos ganhos e perdas atuariais de plano de benefício definido e ajuste a valor de mercado de ativos financeiros:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Perdas atuariais de plano de benefício definido	(35.604)	(14.227)	(35.604)	(14.227)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12.105	4.837	12.105	4.837
Ajuste a valor de mercado de ativos financeiros derivativos	(23.499)	(9.390)	(23.499)	(9.390)
Imposto de renda e contribuição social diferido	107.570	1.995	107.570	1.995
	(36.574)	(678)	(36.574)	(678)
70.996	1.317	70.996	1.317	

25. Plano de Aposentadoria e Pensão

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Benefício médico pós aposentadoria/Seguro de vida	-	-	233.206	-
Pensões/Aposentadoria por invalidez	-	-	61.709	-
Jubilados	-	-	8.447	-
303.362			303.362	

a) Benefícios pós-emprego: A Sociedade é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão. No que diz respeito aos levantamentos atuariais, até 31 de dezembro de 2020, a Sociedade providenciou cálculos relativos aos benefícios pós-emprego com periodicidade anual por atuários independentes usando o método da unidade de crédito projetado. Em 31 de dezembro de 2020 há 1.141 ativos no plano. Planos de assistência à saúde pós-aposentadoria – Lei nº 9.656/98: De acordo com a Lei nº 9.656/98, quando o empregado efetua contribuições fixas mensais para o plano médico, terá direito de permanecer no plano de saúde após aposentadoria. O período de elegibilidade é equivalente ao período de contribuição, no entanto, esse é vitalício se o empregado contribuiu por 10 anos ou mais. A Lei nº 9.656/98 pode gerar um subsídio, uma vez que permite aos aposentados continuarem no plano de saúde e mesmo que eles pagarem 100% do prêmio não representará 100% do custo. O custo de um aposentado é geralmente maior do que o custo de um empregado ativo. O prêmio pago pelos aposentados é ajustado normalmente com base no aumento

das despesas, tanto para os ativos e aposentados. Isso significa que o prêmio pode aumentar em um padrão mais baixo do que o aumento real no custo do aposentado. A contribuição do aposentado é uma taxa média que normalmente gera uma diferença entre o custo e a contribuição. **Plano de saúde pós-aposentadoria para ex-funcionários:** Um grupo de 96 pessoas (aposentados e beneficiários) têm direito a um plano de saúde na aposentadoria. Estes aposentados pagam um prêmio que não cobre 100% do seu custo, uma vez que estão nos mesmos planos dos empregados ativos. **Plano de saúde para pensões:** Se o benefício médico é fornecido aos empregados afastados devido às necessidades especiais, a contabilização pode variar dependendo do período de tempo que a Sociedade entende que os empregados são elegíveis para o benefício. Quando a Sociedade estima que o benefício será fornecido de forma vitalícia porque não há forma de reverter a necessidade especial e assim permitir que a Sociedade cesse o contrato de trabalho com os funcionários, o seguinte deve ser observado: a) Valorizar o custo dos aposentados por necessidades especiais com baixa probabilidade de recuperação de acordo com o CPC 33 ("Postemployment Benefit") – Benefícios a empregados. b) Mensurar o passivo dos futuros aposentados com necessidades especiais de acordo com estimativas. c) Mensurar os beneficiários que tem necessidades especiais com alta probabilidade de recuperação de acordo com CPC 33 para o período de tempo que a Sociedade estime que o benefício será pago. Se a Sociedade estima que será fornecido o benefício, por um período determinado, porque há uma possibilidade de reverter a necessidade especial e o contrato de trabalho ser cessado, é considerado o disposto acima de acordo com o CPC 33 ("Other Long-term Benefit"). b) Jubilados O jubileu, é oferecido pela Sociedade como gratificação pelo tempo de serviço prestado, é um benefício concedido ao participante durante a vida laboral, também denominado por triênio, quinquênio ou joia, em 31 de dezembro de 2020 há 1.722 pessoas ativas no plano. c) Phosper – Previdência Rhodia e Fairplan – Sociedade de Previdência Privada: Em 1979 foi constituído o Instituto Rhodia de Seguridade Social e em 1997 a Fairplan – Sociedade de Previdência Privada e, que passaram a denominar-se Phosper – Previdência Rhodia a partir de janeiro de 2001, tendo como finalidade complementar os benefícios previdenciários oficiais, promover o bem-estar e instituir programas assistenciais de natureza social e financeira aos funcionários da Sociedade e suas controladas no Brasil. O plano de benefício definido está fechado para novos colaboradores desde 2002, que podem participar de plano de contribuição definida, em 31 de dezembro de 2020 há 1.409. Ativo/passivo atuarial: A conciliação dos ativos e passivos do plano encontra-se demonstrada a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	573.714	-
Valor justo dos ativos (Ativo) Passivo atuarial líquido	(541.386)	-
Outros passivos	32.328	-
	29.381	-
	61.709	-

A movimentação dos valores reconhecidos encontra-se demonstrada a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-
Incorporação Rhodia Poliamida	265.474	-
Provisões (reversão)	(7.957)	-
Ganhos e (perdas) atuariais decorrentes de encargos financeiros	12.158	-
Ajustes avaliação patrimonial	35.636	-
Utilização das provisões	(4.151)	-
Atualização monetária das provisões	2.202	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	303.362	-
As principais premissas atuariais em 31 de dezembro de 2020 são as seguintes:		
Hipóteses Econômicas e Financeiras		
Taxa de Inflação Projetada	3,25%	
Taxa de Desconto Atuarial – Taxa Real	3,15%	
Taxa de Crescimento de Salário	1,93%	
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%	
Duration	8,60	
Hipóteses Biométricas e Demográficas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	
Entrada em Invalidez	Light Fraca	
Mortalidade de inválidos	AT-2000 Basic, segregada por sexo	
Rotatividade	Experiência Rhodia 2014	
Composição Familiar (Ativos)	95% casados com cônjuge com 4 anos de diferença	
Composição Familiar (Aposentados)	Composição Real	
Entrada em Aposentadoria	Early Retirement Table	

26. Lucro por ação – O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos acionistas da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em poder dos acionistas.

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	59.994	21.963
Número médio ponderado de ações	1.313.768	369.825
Lucro líquido por ação	0,05	0,06

27. Seguros contratados – O Grupo Solvay, do qual a Sociedade é uma subsidiária, mantém apólices de seguros que englobam a Sociedade e suas propriedades. Estas apólices de seguros compreendem determinados bens do ativo imobilizado da Sociedade, bem como para responsabilidade civil e ambiental.

Itens segurados	Riscos cobertos	Importância Segurada
Imobilizado/estoque/lucros cessantes (Paulina/Santo André/Brotas)	Riscos operacionais	2.258.850
Danos a terceiros	Responsabilidade civil	112.942
Danos ambientais	Riscos ambientais	45.177

28. Transação não caixa – Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 30 de abril de 2020 a Sociedade realizou a incorporação da investida Rhodia Poliamida, onde exceto pelo saldo de caixa e equivalente de caixa no montante de R\$187.430, os demais saldos não afetaram o caixa. **29. Eventos subsequentes** – i. Julgamento do RE 574.706 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal julgou, de forma definitiva, os embargos de declaração opostos pela União no processo que trata da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A Administração da Sociedade avaliou os potenciais impactos desta decisão e registrou o montante de R\$628.796 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. ii. Julgamento do tema 962 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) O Supremo Tribunal Federal julgou em setembro/2021 o Recurso Extraordinário nº 1.063.187, em que foi discutido o Tema 962 da repercussão geral que trata da incidência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre juros de mora recebidos em repetição de indébito. A Administração da Sociedade avaliou os potenciais impactos desta decisão e registrou o montante de R\$31.582 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A Diretoria
Leandro Augusto Davanço – Contador - CRC 1SP 174.421/O-2

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/06/2022

Enforce SPE I S.A.			
CNPJ/MF nº 28.628.505/0001-14			
Balanco Patrimonial dos exercicios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Unidade de Real)		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Unidade de Real)	
Ativo	31/12/2021	31/12/2020	
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.081.793,96	26.761.505,88	
Créditos Tributários	62.363,95	21.098,09	
Total do Ativo Circulante	32.144.157,91	26.782.603,97	
Ativo Não Circulante			
Direito Aquisitivo – Imóveis	103.934,25	1.161.683,25	
Valores a Receber	9.929.658,82	10.100.067,94	
Total do Ativo Não Circulante	10.033.593,07	11.261.751,19	
Total do Ativo	42.177.750,98	38.044.355,16	
Passivo	31/12/2021	31/12/2020	
Passivo Circulante			
Fornecedores	51.676,92	3.651,01	
Impostos a Recolher	353.176,02	41.708,38	
Contas a Pagar	1.684.993,02	51.876,38	
Total do Passivo Circulante	2.089.845,96	97.235,77	
Passivo Não Circulante			
Passivos de Contrato	25.926.745,65	25.926.745,65	
Impostos Diferidos	43.746,67	83.233,82	
Total do Passivo Circulante	25.970.492,32	26.009.979,47	
Patrimônio Líquido			
Capital Social	1.581.409,00	1.581.409,00	
Reservas de Capital	10.228.176,00	10.228.176,00	
Reservas de Lucros	2.307.827,70	127.554,92	
Total do Patrimônio Líquido	14.117.412,70	11.937.139,92	
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	42.177.750,98	38.044.355,16	
Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercicios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Unidade de Real)			
Fluxo de Caixa Atividades Operacionais	31/12/2021	31/12/2020	
Lucro líquido do exercício	2.907.030,37	166.810,31	

ENF SPE II S.A.			
CNPJ/MF nº 30.612.977/0001-20			
Balanco Patrimonial dos Exercicios Findos em: (Em Unidade de Real)		Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício Findo em 31 de dezembro de: (Em Unidade de Real)	
Ativo	2021	2020	
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	82.298.869,15	44.405.251,58	
Clientes a receber	29.787.036,05	32.110.317,41	
Adiantamentos a terceiros	161.285,68	103.512,49	
Créditos tributários	1.441,29	1.441,29	
Estoque de unidades	93.348.847,14	72.977.575,47	
Despesas antecipadas	-	148.898,92	
Total do Ativo Circulante	205.597.479,31	149.746.997,16	
Ativo Não Circulante			
Clientes a receber	-	1.617.741,98	
Impostos diferidos	497.665,89	-	
Direito aquisitivo	21.668.522,40	-	
Total do Ativo Não Circulante	22.166.188,29	1.617.741,98	
Total do Ativo	227.763.667,60	151.364.739,14	
Passivo	2021	2020	
Passivo Circulante			
Fornecedores	1.240.482,66	922.340,10	
Impostos a recolher	4.894.612,31	1.131.052,19	
Encargos sociais	4.521,61	10.171,79	
Dividendos a pagar	24.735.918,21	8.051.811,05	
Contas a pagar	16.395.636,50	1.535.466,50	
Total do Passivo Circulante	47.271.171,29	11.650.841,63	
Passivo Não Circulante			
Impostos diferidos	-	2.195.964,19	
Total do Passivo Circulante	-	2.195.964,19	
Patrimônio Líquido			
Capital social	1.854.523,94	1.431.697,70	
Reservas de capital	178.637.972,37	129.946.899,38	
Reservas de lucros	-	6.139.336,24	
Total do Patrimônio Líquido	180.492.496,31	137.517.933,32	
Total do Passivo	227.763.667,60	151.364.739,14	
Demonstração do Resultado dos Exercicios Findos em: (Em Unidade de Real)			
	2021	2020	
Receita Líquida	118.884.565,29	74.051.532,30	
Custo das Unidades Vendidas e das Operações	(89.492.780,44)	(56.125.487,66)	
Resultado Operacional Bruto	29.391.784,85	17.926.044,64	
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas	(411.076,00)	(108.220,55)	
Despesas Gerais	(116.544,85)	(42.572,43)	
Despesas com Vendas	(3.230.758,35)	(1.560.840,17)	
Outras receitas operacionais, líquidas	1.446.517,26	396,96	
Resultado Antes das Rec. e Desp. Financeiras	27.079.922,91	16.214.808,45	
Receitas Financeiras	3.039.468,47	511.479,39	
Despesas Financeiras	(51.216,98)	(17.930,06)	
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	30.068.174,40	16.708.357,78	
Contribuição Social	(1.743.403,26)	(876.117,85)	
Imposto de Renda	(3.588.852,93)	(1.641.092,65)	
Lucro Líquido do Exercício	24.735.918,21	14.191.147,28	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Findos em: (Em Unidade de Real)			
	2021	2020	
Saldo em 31/12/2019	563.558,83	50.832.424,17	4.506.912,47
Lucro líquido do exercício	-	-	14.191.147,28
Integralização de capital	868.138,87	-	(868.138,87)
Reservas de capital	-	79.114.475,21	(7.131.960,55)
Distribuição de dividendos	-	-	(4.506.912,47)
Transferência para reserva de lucros	-	-	6.139.336,24
Saldo em 31/12/2020	1.431.697,70	129.946.899,38	6.139.336,24
Lucro líquido do exercício	-	-	24.735.918,21
Integralização de capital	911.331,77	-	911.331,77
Reservas de capital	-	97.053.120,50	-
Redução de capital	(488.505,53)	-	(488.505,53)
Redução de reservas de capital	-	-	(48.362.047,51)
Distribuição de dividendos	-	-	(6.139.336,24)
Saldo em 31/12/2021	1.854.523,94	178.637.972,37	-

Enforce Gestão de Ativos S.A.			
CNPJ/MF nº 25.370.971/0001-54			
Balanco Patrimonial – Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)	
Ativo	2021	2020	
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	30.037	12.914	
Clientes	5.612	5.292	
Despesas reembolsáveis	2.227	4.358	
Clientes – Partes relacionadas	2.382	21.970	
Despesas reembolsáveis – Partes relacionadas	5.222	4.579	
Impostos a recuperar	103	1.230	
Outros créditos	1.104	457	
Total do ativo Circulante	46.687	50.800	
Não circulante			
Mútuo a receber – Partes relacionadas	-	1.022	
Impostos a recuperar	1.312	369	
Outros créditos	63	37	
Investimento	754	398	
Direito de uso	3.550	-	
Imobilizado	3.958	1.668	
Intangível	3.538	3.586	
Total do ativo	59.862	57.880	
Passivo	2021	2020	
Circulante			
Fornecedores	565	440	
Obrigações com partes relacionadas	3.278	5.342	
Arrendamentos	1.023	-	
Dividendos a pagar	2.008	2.008	
Obrigações tributárias	1.958	6.421	
Obrigações sociais e trabalhistas	22.759	16.640	
Outras contas a pagar	2.000	354	
Total do Passivo Circulante	33.591	31.205	
Não circulante			
Provisões para demandas judiciais	118	118	
Impostos diferidos	860	-	
Arrendamentos	2.921	-	
Outras contas a pagar	708	537	
Total do Passivo Não Circulante	4.607	655	
Patrimônio líquido			
Capital social	1.171	1.171	
Reserva de capital	18.827	18.827	
Reserva de lucros	1.666	6.022	
Total do passivo e patrimônio líquido	59.862	57.880	
Demonstração do Resultado Abrangente – Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			
	2021	2020	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.356)	15.406	
Resultado abrangente do exercício	(4.356)	15.406	
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			
	2021	2020	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2021	2020	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.356)	15.406	
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	2.284	1.683	
Baixa de imobilizado	1.214	-	
Juros sobre arrendamentos	269	-	
Provisões para demandas judiciais	-	118	
Equivalência patrimonial	(67)	2	
Variações nos ativos e passivos	1.811	(8.186)	
Clientes e despesas reembolsáveis	1.127	(2.175)	
Impostos a recuperar	17.903	(19.440)	
Transações com partes relacionadas	(1.616)	(562)	
Outros créditos	125	(573)	
Fornecedores	3.908	9.218	
Obrigações tributárias	6.119	4.561	
Obrigações sociais e trabalhistas	2.673	477	
Outras contas a pagar	(8.371)	(3.551)	
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	23.023	(3.022)	
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado e intangível	(5.342)	(1.044)	
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(5.342)	(1.044)	
Demonstração do Resultado – Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)			
	2021	2020	
Receita líquida de serviços prestados	65.460	69.824	
Custo dos serviços prestados	(48.399)	(31.777)	
Lucro bruto	17.061	38.047	
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	(14.414)	(13.970)	
Despesas com serviços de pessoas jurídicas	(1.340)	(600)	
Outras receitas (despesas), líquidas	1.341	99	
Lucro operacional antes do resultado financeiro	2.648	23.576	
Receitas financeiras	1.640	332	
Despesas financeiras	(312)	(63)	
Resultado financeiro	1.328	269	
Lucro antes do IRPJ e da contribuição social	3.976	23.845	
Imposto de renda e contribuição social	(8.332)	(8.439)	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(4.356)	15.406	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
	2021	2020	
Juros sobre o capital próprio	-	(290)	
Aumento de capital social em controlada	(289)	(400)	
Pagamento de arrendamentos	(269)	-	
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(558)	(690)	
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	17.123	(4.756)	
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.914	17.670	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	30.037	12.914	
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	17.123	(4.756)	
Ricardo Lopes Cardoso – Diretor			
José Roberto Melani – Contador CRC nº 1SP 129.058/O-5			

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BBC76518

Modesto Participações S/A

CNPJ em Constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima

Data, Horário e Local: 02 de maio de 2022, às 09 horas, na Rua Argentina, nº 258, Sala 02 – Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo. **Presenças:** Reuniram-se em primeira convocação os subscritores do capital social da **Modesto Participações S/A**, em organização, representando a totalidade do capital social, de acordo com o que foi verificado na Lista de Presença, conferido com os boletins de subscrição. **Mesa:** Assumiu a presidência, por aclamação, o fundador **Antonio Modesto dos Santos**, brasileiro, nascido em 24/05/1937, casado sob regime de comunhão universal de bens, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 2.410.331-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 027.792.006-00, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 258, Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, tendo convidado a mim, **Maria Angela de Andrade Santos**, brasileira, nascida em 24/01/1939, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M-1.339.705 SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 079.855.218-28, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 258, Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, como secretária. **Ordem do Dia:** Constituição da Sociedade Anônima **Modesto Participações S/A**, eleição de sua Diretoria, outros assuntos correlatos. **Deliberações:** (I) O Presidente informou que a presente Assembleia tem por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será **Modesto Participações S/A**, sendo o seu capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e data. Tal proposta foi aprovada pela unanimidade dos subscritores presentes. (II) A seguir procedeu-se a leitura do Boletim de Subscrição e do Estatuto Social, sendo que o capital social será integralizado em moeda corrente nacional pelos Acionistas, os quais ficaram à disposição de todos os presentes, para a devida conferência, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando a ter a redação constante do Anexo desta ata. (III) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a **Modesto Participações S/A** para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição dos membros da Diretoria. (IV) Foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente, a Sr. **Maria Angela de Andrade Santos**, brasileira, nascida em 24/01/1939, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M-1.339.705 SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 079.855.218-28, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 258, Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo; e para o cargo de Vice-Presidente, o Sr. **Antonio Modesto dos Santos**, brasileiro, nascido em 24/05/1937, casado sob regime de comunhão universal de bens, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 2.410.331-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 027.792.006-00, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 258, Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo. (V) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo a ser lavrado em livro próprio, tendo o mandato a duração de três anos, com início em 02 de maio de 2022 e término em 01 de maio de 2025. (VI) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização de registros de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta ata, o que faz com que esta cópia confere com o original lavrado no Livro de Atas competente, que vai assinada por mim, secretária, e pelo presidente da mesa. Mococa/SP, 02 de maio de 2022. **Mesa: Antonio Modesto dos Santos** – Presidente da Mesa; **Maria Angela de Andrade Santos** – Secretária. **Dr. Lucas Henrique Moisés:** Advogado – OAB/SP 269.647. **Estatuto Social. Antonio Modesto dos Santos**, brasileiro, nascido em 24/05/1937, casado sob regime de comunhão universal de bens, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 2.410.331-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 027.792.006-00, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 258, Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, e **Maria Angela de Andrade Santos**, brasileira, nascida em 24/01/1939, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M-1.339.705 SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 079.855.218-28, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 258, Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir. **Capítulo I – Tipo, Denominação, Duração, Objeto Social e Sede. Cláusula 1ª – Do Tipo da Sociedade.** Modesto Participações S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se regerá por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula 2ª. Da Denominação Social e Duração da Sociedade.** A sociedade girará sob a denominação social de **Modesto Participações S/A**. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Cláusula 3ª. Do Objeto Social.** A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo das atividades de participação do capital ou dos lucros de outras sociedades nacionais e estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária e administração de bens próprios. **Cláusula 4ª. Da Sede e Abertura de Filiais.** A sociedade terá sua sede situada na Rua Argentina, nº 258, Sala 02 – Bairro Jardim Lavínia, CEP 13736-250, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins. **Capítulo II – Capital Social e suas Ações. Cláusula 5ª. Do Capital Social.** O Capital Social subscrito é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por 50.000 (Cinquenta mil) ações ordinárias nominativas (ON) sem valor nominal, neste ato totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976. **Parágrafo Segundo.** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **Parágrafo Terceiro.** A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ora autorizado. **Cláusula 6ª.** As ações preferenciais, se emitidas, não possuem direito a voto, mas terão os seguintes direitos e vantagens, de conformidade com artigo 19 da Lei 6.404/76: i. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, de 15/12/1976; ii. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade; iii. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Cláusula 7ª.** A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Cláusula 8ª.** O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuições das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuírem em cada exercício social que for encerrado, conforme artigo 169 da Lei 6.404/76. **Cláusula 9ª.** Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais,

com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados integralmente e distribuídos às ações. **Capítulo III – Assembleia Geral. Cláusula 10ª.** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii. Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; iv. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **Parágrafo primeiro.** A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário(a), escolhidos pelos acionistas presentes. **Parágrafo segundo.** A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências podendo inclusive serem feitas pela rede mundial de computadores (Internet). **Cláusula 11ª.** Compete a Assembleia Geral, além das funções e atribuições previstas em Lei: i. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; ii. Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças; iii. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; iv. Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; v. Propor e efetivar aumentos de capital social; vi. Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembleia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. vii. Autorizar a emissão de títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cauteladas que as representem. **Cláusula 12ª.** o acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado do acionista representado. **Parágrafo Único.** A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **Capítulo IV – Da Administração Social. Cláusula 13ª.** A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta e separadamente. **Parágrafo Único.** O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Cláusula 14ª.** A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **Capítulo V – Da Diretoria. Cláusula 15ª.** A Diretoria será composta por 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser nomeados ainda Diretores sem designação específica. **Parágrafo Primeiro.** A administração poderá ser realizada de forma conjunta ou isolada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo Segundo.** Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta do Diretor Presidente, a substituição será feita pelo Vice-Presidente, que poderá exercer cumulativamente as funções. **Parágrafo Terceiro.** Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta do Diretor Vice-Presidente, o cargo será extinto, passando as atribuições a serem exercidas pelo Diretor Presidente, que poderá exercer as funções cumulativamente. **Parágrafo Quarto.** Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta de ambos os Diretores (Presidente e Vice-Presidente), os Acionistas nomearão, em ato oficial, um novo Diretor Presidente não acionista para administração da Companhia de forma isolada, que poderá exercer as funções cumulativamente. **Parágrafo Quinto.** Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral com prazo de mandato de 03 (três) anos, sendo admitida a reeleição. **Parágrafo Sexto.** No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **Parágrafo Sétimo.** A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral e suas principais funções são: i. Representar, ativa e passivamente, a Companhia; ii. Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; iii. Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; iv. Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; v. Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. **Cláusula 16ª.** Compete à Diretoria estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, com poderes globais para abertura, movimentação e/ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratos e cédulas de crédito, autorizar a alienação e aquisição de bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis da companhia, assinar os respectivos contratos, cédulas, as de compra e venda e outros documentos, representar ativa e passivamente a Companhia, em todos os casos sendo representada pelo Diretor Presidente isoladamente. **Cláusula 17ª.** Os diretores da companhia, além dos critérios estabelecidos no Artigo 17, tem os seguintes poderes específicos: (A) Ao Diretor Presidente da Companhia compete individualmente: (i) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (ii) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas; (iii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações contábeis e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (iv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (v) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (vi) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários, e (vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (B) Ao Diretor Vice-Presidente compete: (i) Substituir o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este se reassuma, ou até nova eleição em caso de vacância, definida em Assembleia Geral de Acionistas, e (ii) Assistir e cooperar com o Diretor Presidente nas funções descritas de administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. (C) Os demais diretores terão suas competências descritas quando forem empossados. **Cláusula 18ª.** Observadas todas as disposições já contidas neste Estatuto Social, à Diretoria cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade. **Parágrafo Primeiro.** No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores “Ad Negotia” e “Ad Judicia”, bem como revogar seus poderes, em nome da Companhia, para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. **Parágrafo Segundo.** A Diretoria reunir-se-á sempre que

os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **Parágrafo Terceiro.** As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **Parágrafo Quarto.** É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros estranhos ao objeto social. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. **Capítulo VI – Conselho Consultivo. Cláusula 19ª.** O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. **Cláusula 20ª.** O Conselho Consultivo será um órgão responsável pelo fornecimento, à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado. **Cláusula 21ª.** O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **Parágrafo Primeiro.** A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo o instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **Parágrafo Segundo.** As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. **Parágrafo Terceiro.** Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam ser instaladas, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **Parágrafo Quarto.** Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **Parágrafo Quinto.** Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **Cláusula 22ª.** A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata este Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **Parágrafo Único.** Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Capítulo VII – Conselho Fiscal. Cláusula 23ª.** O Conselho Fiscal da Companhia somente será instalado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VIII – Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos. Cláusula 24ª.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **Cláusula 25ª.** Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo: (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Cláusula 26ª.** Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações. **Cláusula 27ª.** A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermedios “ad referendum” da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço trimestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Cláusula 28ª.** Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **Cláusula 29ª.** As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Cláusula 30ª.** O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Cláusula 31ª.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, se reverterem em favor da Companhia. **Capítulo IX – Dissolução e Liquidação. Cláusula 32ª.** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo X – Disposições Gerais. Cláusula 33ª.** A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Cláusula 34ª.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Cláusula 35ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Mococa/SP como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição de Estatuto Social em 03 (três) vias de igual teor e forma. Mococa/SP, 02 de maio de 2022. **Antonio Modesto dos Santos, Maria Angela de Andrade Santos, Dr. Lucas Henrique Moisés:** Advogado – OAB/SP 269.647. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.592.263 em 12/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

ENF SPE III S.A.

CNPJ/MF nº 33.892.827/0001-06

Balanço Patrimonial dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Unidade de Real)				
Ativo	2021	2020		
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	846.010,18	15.602.024,33		
Clientes	361.171,88	60.000,00		
Direito aquisitivo de imóveis	78.916,62	78.651,87		
Outros ativos	73.976,20	-		
Total do ativo circulante	1.360.074,88	15.740.676,20		
Total do ativo	1.360.074,88	15.740.676,20		
Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Unidade de Real)				
	2021	2020		
Receita líquida	409.911,37	7.522.526,25		
Custo dos direitos aquisitivos	(119.381,82)	(1.026.949,79)		
Resultado operacional bruto	290.529,55	6.495.576,46		
Despesas operacionais				
Despesas administrativas	(3.514,20)	(2.166,98)		
Despesas gerais	(18.082,86)	(9.723,82)		
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	268.932,49	6.483.685,66		
Receitas financeiras	116.999,67	28.600,03		
Despesas financeiras	(2.072,25)	(1.936,74)		
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	383.859,91	6.510.348,95		
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 2021 e 2020 (Em Unidade de Real)				
	Capital social	Reservas de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	800.100,00	-	(17.061,08)	783.038,92
Lucro líquido do exercício	-	-	6.266.564,29	6.266.564,29
Dividendos obrigatórios	-	-	(1.522.370,81)	(1.522.370,81)
Transferência para reservas de lucros	-	4.727.132,40	-	4.727.132,40
Saldo em 31 de dezembro de 2020	800.100,00	4.727.132,40	-	5.527.232,40
Lucro líquido do exercício	-	-	342.946,80	342.946,80
Dividendos obrigatórios	-	-	(85.736,70)	(85.736,70)
Dividendos adicionais	-	(4.567.112,40)	-	(4.567.112,40)
Transferência para reservas de lucros	-	257.210,10	(257.210,10)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	800.100,00	417.230,10	-	1.217.330,10

Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Unidade de Real)			
	2021	2020	
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Lucro líquido do exercício	342.946,80	6.266.564,29	
(Aumento)/Redução em ativos:			
- Clientes	(301.171,88)	(60.000,00)	
- Direito aquisitivo de imóveis	(264,75)	569.818,47	
- Outros ativos	(73.976,20)	-	
	(375.412,83)	509.818,47	
Aumento/(Redução) em passivos:			
- Fornecedores	1.291,80	750,00	
- Obrigações sociais e tributárias	(492.930,34)	525.609,95	
- Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.139,47)	(1.011,47)	
- Ciclo operacional a pagar	(7.115.932,28)	7.115.932,28	
- Outros passivos	(2.547.725,43)	1.032.631,13	
	(10.156.435,72)	8.673.911,89	
Caixa líquido (utilizado) gerado pelas atividades operacionais	(10.188.901,75)	15.450.294,65	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:			
- Dividendos distribuídos	(4.567.112,40)	-	
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento (Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(4.567.112,40)	-	
(Redução) aumento do caixa e equivalentes de caixa	(14.756.014,15)	15.450.294,65	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.602.024,33	151.729,68	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	846.010,18	15.602.024,33	

Pedro Bruning do Val – Diretor
 Contactus Assessoria Contábil Ltda
 José Roberto Melani – Contador CRC nº 1SP 129.058/05
 As Notas Explicativas encontram-se disponíveis na sede da Companhia

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/06/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BDF70531



Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A.

CNPJ/ME em Constituição

Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, Hora e Local: Aos 03 de janeiro de 2022, às 10:00 (dez horas), na Rua Adelino Cardana, nº 293, Sala 2303, Bloco C, Centro, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.401-147. **2. Presença:** Presentes a totalidade dos acionistas e subscritores do capital social inicial da Sociedade, devidamente identificados e qualificados abaixo: a) **Agropecuária Charrúa Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.904.030/0001-00, com sede na Rod. BR 429, s/nº, Lote 05, Gleba 03, na cidade de São Miguel do Guaporé/RO, CEP 76.932-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 1120064738-4, em 20 de fevereiro de 2015, neste ato representada pelo seu sócio administrador Assis Gurgacz, brasileiro, casado, empresário, natural de Cruz Machado-PR, nascido em 31/05/1941, residente e domiciliado em Cascavel/PR, Rua Hercílio Luz, nº 275, Bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel/PR, portador da Cédula de Identidade nº 424.826-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 005.858.319-04; e b) **Jaime Luis de Salles Agostinho**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Fé do Sul/SP, nascido em 22/04/1981, residente e domiciliado em Cascavel/PR, Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorin, nº 1831, Bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.803.710, portador da Cédula de Identidade nº 7.572.243-5 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 032.961.829-69. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocações, em razão da presença da totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa:** Compuseram a mesa o Sr. Assis Gurgacz e Sr. Jaime Luis de Salles Agostinho, ambos já qualificados, os quais, após os cumprimentos cordiais, ajustaram que o Sr. Assis Gurgacz presidiria a presente sessão, a ser secretariada pelo Sr. Jaime Luis de Salles Agostinho. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Constituição de uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, que adotará o nome empresarial de Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A.; (ii) Exame e aprovação do estatuto social da empresa Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A.; (iii) Aprovação da subscrição e integralização do capital social; (iv) Eleição dos Diretores; (v) Eleição dos membros e dos suplentes do Conselho Fiscal; e (vi) Remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue: **6.1.** Foi aprovada a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, nos termos da Lei nº 6.404/76, denominada de Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A., com sede na Rua Adelino Cardana, nº 293, Sala 2303, Bloco C, Centro, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.401-147. **6.2.** Foi aprovado o Estatuto Social constante no Anexo I desta Ata, para reger a Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A., o qual será arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo como anexo à ata desta Assembleia Geral de Constituição, a fim de que possa surtir os efeitos de fato e de direito. **6.3.** O capital social subscrito é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), constituído de 2.000.000 (duas milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, cada uma com direito a um voto. **6.4.** Foram eleitos para compor a Diretoria Executiva, para um mandato de 03 (três) anos, os seguintes: a) Diretor Presidente: **Jaime Luis de Salles Agostinho**, brasileiro, casado, empresário, natural de Santa Fé do Sul/SP, nascido em 22/04/1981, residente e domiciliado em Cascavel/PR, Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorin, nº 1831, Bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.803.710, portador da Cédula de Identidade nº 7.572.243-5 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 032.961.829-69; b) Diretor Administrativo-Financeiro: **Karen de Mari Ortiz**, brasileira, solteira, gestora financeira, natural de Toledo/PR, nascida em 07/01/1993, residente e domiciliada na Rua Marcelino Meneguzzi, nº 502, Bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.805-170, portadora da Cédula de Identidade nº 517130 expedida pela SPTC/GO e inscrita no CPF sob o nº 073.237.539-88. **6.4.1.** Os Diretores ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliário. **6.5.** Foram eleitos para compor o Conselho Fiscal permanente, para um mandato de 03 (três) anos, os seguintes membros e suplentes: a) Membro: **Jaqueline Aparecida Franceschini Ribeiro**, brasileira, casada, gerente financeira, natural de Cascavel/PR, nascida em 20/02/1974, residente e domiciliada na Rua Ernandes de Oliveira, nº 1301, Bairro Pioneiros Catarinenses, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.805-530, portadora da Cédula de Identidade nº 5.354.274-3 expedida pela SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 762.484.969-00; b) Membro: **Lenoir Tadeu Pozzobon**, brasileiro, casado, gerente, natural de Mariópolis/PR, nascido em 16/11/1966, residente e domiciliado na Rua Academia, nº 1101, Bairro Universitário, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.819-100, portador da Cédula de Identidade nº 4.263.954-0 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 580.804.309-34; c) Membro: **Odir Carlos Smaniotto**, brasileiro, casado, supervisor executivo, natural de Aratiba/RS, nascido em 31/08/1963, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1792, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.801-011, portador da Cédula de Identidade nº 15.363.246-4 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 390.298.750-20; d) Suplente: **Alexandre Minghini**, brasileiro, univale, gestor de marketing, natural de Toledo/PR, nascido em 12/09/1979, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, nº 2557, Centro, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.810-130, portador da Cédula de Identidade nº 6.589.245-6 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 030.658.199-02; e) Suplente: **Jollson Dama**, brasileiro, casado, analista financeiro, natural de Alvorada D'Oeste/RO, nascido em 15/11/1987, residente e domiciliado na Rua Barwanas, nº 1261, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85806-070, portador da Cédula de Identidade nº 10.109.277-1 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 063.177.549-85; f) Suplente: **Nair Cristina Gurgacz Ferreira Valias Schmitt**, brasileira, casada, advogada, natural de Curitiba/PR, nascida em 04/07/1992, residente e domiciliada na Rua Itagiba Fortunato, nº 414, Bairro FAG, na cidade de Cascavel/PR, CEP 85.806-065, portadora da Cédula de Identidade nº 6.975.733-2 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 072.831.069-44. **6.5.1.** Os membros e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliário. **6.6.** Eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Presidente propôs que os cargos sejam exercidos independentemente de remuneração, como previsto artigo 14 do Estatuto Social, o que restou aprovado pela unanimidade dos acionistas. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas por ambos os acionistas. Barueri/SP, 03 de janeiro de 2022. **Mesa:** Assis Gurgacz – Presidente, Jaime Luis de Salles Agostinho – Secretário. **Acionistas:** Agropecuária Charrúa Ltda. – CNPJ nº 21.904.030/0001-00 – Sócio Administrador – Assis Gurgacz, Jaime Luis de Salles Agostinho – CPF nº 032.961.829-69. **Diretores Eleitos:** Jaime Luis de Salles Agostinho – CPF nº 032.961.829-69, Karen de Mari Ortiz

– CPF nº 073.237.539-88. **Membros e Suplentes do Conselho Fiscal Eleitos:** Lenoir Tadeu Pozzobon – CPF nº 580.804.309-34, Odir Carlos Smaniotto – CPF nº 390.298.750-20, Jaqueline Aparecida Franceschini Ribeiro – CPF nº 762.484.969-00, Alexandre Minghini – CPF nº 030.658.199-02, Jollson Dama – CPF nº 063.177.549-85, Nair Cristina Gurgacz Ferreira Valias Schmitt – CPF nº 072.831.069-44. **Advogado Responsável:** Charles Pereira Lustosa Santos – OAB/PR nº 33.280. **Anexo I – Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A. Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo. Artigo 1º.** Sob denominação de Angels Capital – Fomento e Gestão de Pagamentos S.A., fica constituída uma sociedade por ações, de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela Lei 6.404/1976, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A sociedade terá por objeto social a realização de operações de fomento mercantil em todas as suas modalidades e serviços financeiros. **Artigo 3º.** A sociedade terá sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, podendo abrir ou suprimir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e/ou no exterior, desde que observado o interesse da sociedade e as prescrições legais e a normas previstas neste Estatuto. **Parágrafo Único:** A sociedade poderá participar de outras sociedades, comerciais ou industriais, nacionais ou estrangeiras, bem como dedicar-se a outros ramos de atividades. **Artigo 4º.** A duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralmente subscritas e integralizadas pelos acionistas, estando distribuídas na seguinte proporção:

Sócios	Ações	Valor da Participação
Agropecuária Charrúa Ltda.	1.800.000	R\$ 1.800.000,00
Jaime Luis de Salles Agostinho	200.000	R\$ 200.000,00
Totais	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Artigo 6º. O capital social poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral, independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de até 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias ou preferenciais, através da emissão de novas ações e/ou pelo aumento do valor nominal das ações existentes, mediante pagamento em dinheiro, capitalização de lucros ou de reservas ou, ainda, de qualquer bem suscetível de avaliação. Caberá à Assembleia Geral fixar as condições da emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização. **Parágrafo Primeiro:** Em caso de aumento de capital social, a Sociedade poderá emitir ações preferenciais nominativas sem direito a voto, não podendo ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas. As ações preferenciais, quando emitidas, terão direito de prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, nos casos de dissolução da sociedade. **Parágrafo Segundo:** Os acionistas terão o prazo decadal de 30 (trinta) dias, a contar da data da Assembleia Geral que deliberou o aumento de capital social, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações, observada a proporcionalidade do capital subscrito e as disposições do Art. 171 da Lei 6.404/1976. **Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de desistência expressa do direito de preferência para subscrição de ações ou de decorrerência do prazo decenal para exercê-lo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito. **Artigo 7º.** As ações serão todas ordinárias e cada uma corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Único:** A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações. **Artigo 8º.** As ações serão indivisíveis perante a Sociedade, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Artigo 9º.** Com a inscrição do nome do Acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas, fica comprovada a respectiva propriedade das ações. **Artigo 10º.** O acionista que pretender transferir suas ações, deverá expressamente comunicar o fato à Diretoria Executiva, apresentando as condições da negociação para que os demais acionistas possam exercer o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias. **Capítulo III – Da Organização da Sociedade. Artigo 11.** São órgãos estatutários da sociedade: I – Diretoria Executiva; II – Conselho Fiscal; e III – Assembleia Geral. **Capítulo IV – Da Diretoria Executiva. Artigo 12.** A sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por uma Diretoria Executiva composta por um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo-Financeiro, acionistas ou não, residentes no País, e serem eleitos pelos Acionistas em Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro:** Na vacância do cargo de qualquer um dos Diretores, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleger seu substituto. **Parágrafo Segundo:** A Diretoria reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez ao mês e de suas reuniões serão lavradas as competentes atas em livro próprio, sendo que suas decisões serão tomadas por consenso. **Parágrafo Quarto:** A posse dos Diretores lhes será dada no ato da reunião da Assembleia Geral que os eleger e os mandatos encerrar-se-ão com a posse dos Diretores que os sucederem. **Artigo 13.** Competirá ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro, sempre em conjunto, a representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, bem como: I – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; II – Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todas as operações da sociedade, incluindo as áreas contábil, financeira, administrativa e de recursos humanos, acompanhando seu andamento; III – Dirigir e distribuir os serviços e tarefas da administração interna da sociedade; IV – Contratar e/ou desligar funcionários, bem como profissionais liberais (advogados, contadores, entre outros), aos quais poderão outorgar poderes e atribuições específicas para o exercício de suas respectivas funções; V – Abrir e movimentar qualquer tipo de conta bancária, depósitos a prazo, em moeda nacional ou estrangeira, tanto em bancos nacionais como em bancos estrangeiros; VI – Realizar operações financeiras, bem como constituir ônus reais e prestar avais, fianças e garantias; VII – Assinar contratos, convênios, acordos e distratos, de qualquer natureza; VIII – Emitir, endossar, aceitar, descontar e empenhar duplicatas, faturas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, warrants ou qualquer outro título de crédito; IX – Representar pessoalmente a sociedade nas Assembleias Gerais ou outros atos societários de sociedades das quais participar; X – Convocar a Assembleia Geral sempre que solicitado por qualquer acionista que represente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social; XI – Autorizar o ajuizamento de demandas nas esferas judicial, extrajudicial, administrativa e/ou arbitral, bem como atos de transação nestas esferas; XII – Nomear procurador e/ou preposto para representar a sociedade em demandas nas esferas judicial, extrajudicial, administrativa e/ou arbitral; e XIII – Outras atribuições que lhe forem eventualmente determinadas pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro:** Competirá também à Diretoria Executiva a convocação de Assembleia Geral Extraordinária quando julgar conveniente. **Parágrafo Segundo:** O Diretor Presidente poderá substabelecer à terceiro, via procuração pública, os poderes que lhe foram outorgados nos Incisos VII e VIII do *Caput* deste Artigo, com poderes específicos e com prazo determinado de, no máximo, 12 (doze) meses. Os poderes somente poderão ser exercidos pelo terceiro em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro. **Parágrafo Terceiro:** A Sociedade será representada isoladamente pelo Diretor Presidente nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais. **Parágrafo Quarto:** Para os atos da assinatura de contratos, de qualquer natureza, de valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), far-se-á necessária a aprovação pela Assembleia Geral. **Artigo 14.** A remuneração global, bem como o montante de gratificações ou participações nos lucros anuais ou semestrais, serão atribuídos pela Assembleia Geral à Diretoria Executiva. **Artigo 15.** A Diretoria Executiva será composta de, ao menos, 02 (dois) Diretores e, no máximo, 12 (doze). **Parágrafo Primeiro:** O prazo de gestão de cada Diretoria será de 03 (três) anos, a contar da data de sua eleição, permitida a reeleição. **Parágrafo Segundo:** Os membros da Diretoria Executiva poderão ser destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 16.** A sociedade terá um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro:** O Conselho Fiscal funcionará em caráter permanente e a ele compete exercer as atribuições previstas na legislação aplicável em vigor e neste Estatuto Social. **Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva eleição. **Parágrafo Terceiro:** Somente

podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, sendo, ainda, vedada a eleição das seguintes pessoas: a) Membros de órgãos da administração e empregados da Sociedade ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Sociedade; b) Pessoas impedidas por lei especial, ou condenadas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; c) Pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários; d) Pessoas que ocupem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; e) Pessoas que tiverem interesse conflitante com a Sociedade. **Parágrafo Quarto:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Quinto:** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Parágrafo Sexto:** O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, 01 (uma) vez ao mês, e extraordinariamente sempre que necessário. **Parágrafo Sétimo:** Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecerem a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Parágrafo Oitavo:** O Conselho Fiscal se manifestará por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. **Parágrafo Nono:** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros presentes. **Parágrafo Décimo:** O Conselho Fiscal será composto de, ao menos, 03 (três) membros e, no máximo, 05 (cinco), e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, a qual poderá destituí-los a qualquer tempo. **Capítulo VI – Da Assembleia Geral. Artigo 17.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para examinar, discutir e votar nos assuntos previstos no artigo 132 da Lei 6.404/76, e extraordinariamente, sempre que assim exigirem os interesses sociais da Sociedade, sendo permitida a realização simultânea de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, instrumentadas em ata única. **Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e com o Estatuto, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Sociedade, bem como tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses. **Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvados os casos previstos em lei. **Parágrafo Terceiro:** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, por meio de seu Diretor Presidente, ou ainda, nas seguintes hipóteses: a) Pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos no Inciso V, do artigo 163 da Lei 6.404/76; b) Por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto; c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os administradores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, a pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os administradores não atenderem, no prazo de oito dias, a pedido de convocação de assembleia para instalação do Conselho Fiscal. **Parágrafo Quarto:** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, o qual convocará, dentre os presentes, alguém para secretariá-lo. **Artigo 18.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. **Parágrafo Primeiro:** Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à Assembleia Geral e discutir a matéria submetida à deliberação. **Parágrafo Segundo:** Antes de abrir a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o "Livro de Presença de Acionistas", observadas as formalidades legais. **Parágrafo Terceiro:** As pessoas presentes à Assembleia deverão fazer a sua qualidade de acionista, observados os requisitos previstos no artigo 126 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Quarto:** A ata da Assembleia Geral deverá ser lavrada em livro próprio e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **Artigo 19.** Assembleia Geral será ordinária quando tiver por objeto as seguintes matérias: I – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II – Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; III – Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; IV – Fixar a remuneração global anual da Diretoria Executiva da sociedade, assim como a dos membros do Conselho Fiscal; e V – Aprovar a correção da expressão monetária do capital social. **Parágrafo Único:** Será extraordinária a Assembleia Geral que tiver por objeto as matérias distintas às previstas no *Caput* deste artigo, que sejam de sua competência privativa (art. 122 da Lei 6.404/76) ou não, bem como as seguintes hipóteses: I – Reduzir ou aumentar o capital social, pela emissão de novas ações e/ou pelo aumento do valor nominal das ações existentes, fixando as condições da emissão, inclusive preço, forma e prazo de integralização; II – Fixar a orientação geral dos negócios da companhia; III – Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV – Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria Executiva; V – Deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; VI – Autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; VII – Escolher, contratar e destituir auditores independentes, se houver; VIII – Autorizar a Sociedade a mover ação de responsabilidade civil contra os seus administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio; IX – Alterar o Estatuto Social; e X – Eleger e destituir, a qualquer tempo, os liquidantes, julgando-lhe as contas. **Artigo 20.** Exceto nos casos previstos em lei, as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos validamente proferidos, não se computando as abstenções. **Capítulo VII – Do Exercício Social e dos Dividendos. Artigo 21.** O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, as demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados, de resultado e dos fluxos de caixa, em obediência às formalidades vigentes. **Artigo 22.** O resultado apurado nos levantamentos anuais das Demonstrações Financeiras, após feitas as amortizações, as depreciações usuais e as deduções previstas em lei, terá a seguinte aplicação: I – 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, destinado a assegurar a sua integridade; e II – 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, à título de dividendo obrigatório. **Parágrafo Único:** O saldo do lucro líquido, se houver, ficará à disposição da Assembleia Geral que, observadas as disposições legais aplicáveis, poderá destiná-lo à outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a Sociedade. **Artigo 23.** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo Único:** A forma de distribuição poderá ser indicada como de preferência ou como acordado entre os acionistas. **Artigo 24.** Os dividendos não venceram e se não reclamados após 03 (três) anos, a contar da publicação da Ata da Assembleia Geral que os aprovar, prescreverão em benefício da sociedade. **Capítulo VIII – Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 25.** A sociedade será dissolvida nos casos determinados em lei. **Parágrafo Único:** Uma vez dissolvida a sociedade, entrará em liquidação, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante, obedecidas as formalidades legais. **Artigo 26.** Extingue-se a companhia pelo encerramento da liquidação ou pela incorporação ou fusão, e pela cisão com versão de todo o patrimônio em outras sociedades. **Capítulo IX – Das Disposições Gerais e Transitórias. Artigo 27.** O primeiro ano social correrá na data do arquivamento deste Estatuto na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Artigo 28.** Os casos omissos a este Estatuto, serão regulados pela Lei 6.404/1976 e legislação posterior. **Assis Gurgacz** – Presidente, **Jaime Luis de Salles Agostinho** – Secretário, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o NIRE 35.300.592.522 em 17/05/2022, Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/06/2022

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=BCF15408

Tekno S.A. – Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 33.467.572-0001-34 – NIRE 35.300.007.514 – Companhia Aberta
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022
Local e data: Aos 28 dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("IN CVM 481"), através da plataforma digital ZOOM. **Presença:** Compareceram acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital com direito a voto, além da Srª. Flávia Teixeira das Neves Camargo, representando a Auditoria Independente, Ernst Young Auditores Independentes S.S., do Sr. José Maria de Campos Maia Netto, Diretor de Relações com o Mercado e do presidente do Conselho Fiscal, Sr. Arystóbulo de Oliveira Freitas. **Mesa Diretora da Assembleia:** Presidente: Fernando Antonio Albino de Oliveira; Secretário: Baturia Rogério Meneghesso Lino. **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 25, 26 e 29 de março de 2022, no jornal Data Mercantil (págs. 21, 07, 07). **Ordem do Dia:** A pedido do Sr. Presidente foi lido o Edital de Convocação. **Assembleia Geral Ordinária:** Com abstenção dos legalmente impedidos, foi aprovada, por unanimidade, a proposta abaixo relacionada: 1) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados, na forma da Lei, em 25 de março de 2022, no jornal Data Mercantil (págs. 30 a 37), dando a seguinte destinação ao lucro apurado no exercício: a) Distribuir aos Administradores, a título de participação nos lucros do exercício, a importância de **R\$ 289.606,22** (Duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos), nos termos do Art. 20 do Estatuto Social e dentro dos limites fixados em Lei; b) Destinar a importância de **R\$ 3.318.976,65** (Três milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para ser incorporada à Reserva Legal nos termos do Parágrafo 2º, do Art. 33 do Estatuto Social; c) Ratificar o crédito feito aos acionistas em 2021, a título de juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de **R\$ 8.993.437,43** (Oito milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), à razão de R\$ 3,05088775491 por ação ordinária ou preferencial, e líquido de R\$ 7.646.643,89 (Sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), à razão de R\$ 2,59400839606 por ação ordinária ou preferencial. O valor líquido dos juros será imputado aos dividendos obrigatórios e ao dividendo estatutário das ações preferenciais previsto na letra "a" do artigo 8º do Estatuto da Companhia, de acordo com o previsto no parágrafo 7º, art. 9º da Lei 9.249/95 e com o parágrafo 5º, do artigo 33 do referido Estatuto; d) Aprovar, a título de dividendos mínimos obrigatórios, a importância de **R\$ 15.765.139,11** (Quinze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e onze centavos), sem correção, nos termos do parágrafo 3º do Art. 33 do Estatuto Social, sendo que do referido valor, **R\$ 7.646.643,89** (Sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) referem-se aos Juros sobre o Capital Próprio mencionado no item c acima, e a importância remanescente de **R\$ 8.118.495,22** (Oito milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) será atribuída aos acionistas, à razão de R\$ 2,75407682992 por ação ordinária ou preferencial. Os acionistas que terão direito ao recebimento da importância remanescente de **R\$ 8.118.495,22** (Oito milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) serão aqueles inscritos no registro da Companhia na data da Assembleia; e) Destinar a importância **R\$ 28.437.621,47** (Vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) à reserva de lucros a realizar. Referida importância é proveniente do reconhecimento contábil (i) dos créditos tributários de PIS e COFINS, gerados pela exclusão do ICMS das suas respectivas bases de cálculo, no período de 2007 a 2012 no valor de R\$ 11.930.514,11 (Onze milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e quatorze reais e onze centavos); (ii) dos débitos tributários de IRPJ e CSLL, recolhidos em 2018 e 2019 sobre atualização monetária SELIC, no valor de R\$ 4.660.322,55 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos); e (iii) da equivalência patrimonial no valor de R\$ 11.846.784,81 (Onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos); e não compõem a parcela realizada do lucro líquido do exercício de 2021, sendo que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizados, caso a reserva de lucros a realizar não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia poderá destinar seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem levadas à Assembleia e por esta aprovadas, oportunamente; f) Aprovar o Orçamento de Capital e destinar a importância de **R\$ 17.511.002,32** (Dezesseis milhões, quinhentos e onze mil, dois reais e trinta e dois centavos) correspondente ao saldo remanescente do lucro apurado no exercício para a conta de Reserva de Lucros, tendo em vista as necessidades de investimentos e capital de giro, dentro da política financeira da Empresa de operar preferencialmente com recursos próprios. Com abstenção dos legalmente impedidos, foi aprovada, por unanimidade, a proposta abaixo relacionada: 2) Pagar os Juros sobre o Capital Próprio, os Dividendos e a Participação da Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária, ou seja, 27 de junho de 2022, à vista. Com abstenção dos legalmente impedidos, foi aprovada, por unanimidade, a proposta abaixo relacionada: 3) Fixar, para remuneração global dos Administradores da Companhia, para o exercício em curso, o montante de **R\$ 3.300.000,00** (Três milhões e trezentos mil reais). Neste montante não estão incluídos os encargos sociais. 4) Aprovar o Conselho de Administração com 07 (sete) membros e eleger, para um mandato a terminar na Assembleia Geral Ordinária de 2025, os Srs. e as Srªs: a) **Fernando Antonio Albino de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, advogado, RG nº 3.505.967-SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 199.391.168-53, domiciliado nesta Capital, na Avenida Prof. Frederico Hermann Junior, Alto de Pinheiros, 296, eleito pela maioria dos acionistas presentes com direito a voto; b) **Baturia Rogério Meneghesso Lino**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, advogado, RG nº 4.444.401/SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 641.093.218-91, domiciliado nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1666, 18º andar, eleito pela maioria dos acionistas com direito a voto; c) **João Roberto de Moura Benites**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 7565530/SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 018.658.988-30, domiciliado nesta Capital, na Rua Zacarias de Góis, 728, apto 191, eleito pela maioria dos acionistas com direito a voto; d) **Valter Takeo Sassaki**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, RG nº 3.640.316-7-SSP-SP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 048.484.208-06, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jurucê, 144, Aptº 133, eleito pela maioria dos acionistas com direito a voto; e) **Flávia de Almeida Borges**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, engenheira, RG nº 107.884.595-IFRRJ, CPF nº 078.960.147-85, residente na Rua Abel da Silva, 10, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, eleita em votação em separado, representando os titulares de ações ordinárias, conforme inciso I, parágrafo 4º, do artigo 141 da Lei 6.404/76; f) **Maria Pia Bastos-Tigre Buchheim**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 10143655-8, inscrita no CPF(MF) sob o nº 072.679.607-74, domiciliada na Rua Faro, 255, casa 3, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, eleita em votação em separado, representando os titulares de ações preferenciais, conforme inciso II, parágrafo 4º, do artigo 141 da Lei 6.404/76; g) **João Alberto de Almeida Borges**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 1.525.856 IFF-RJ, inscrito no CPF(MF) 026.151.267-68, domiciliado na Rua Sílvia Celeste de Campos, 353, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, eleito pelo voto múltiplo, conforme o artigo 141, caput, da Lei 6.404/76. Os conselheiros serão empossados mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho. 5) Foi deliberada a instalação e eleição do Conselho Fiscal que será composto pelos seguintes Conselheiros: Representando a maioria dos presentes titulares das ações com direito a voto, foram eleitos: a) **Arystóbulo de Oliveira Freitas**, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. de nº 8.417.719 e inscrito no C.P.F. sob o nº 040.278.498-76, domiciliado na Rua Estados Unidos, 322, em São Paulo – Capital e seu suplente o Sr. **Ricardo Brito Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador do R.G. de nº 23.271.246-3 e inscrito no C.P.F. sob o nº 259.300.478-98, residente na Av. Guilherme Giorge, 928-AP. 123A em São Paulo; b) **Sergio Lucchesi Filho**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do R.G. de nº 3.400.416 e inscrito no C.P.F. sob o nº 332.063.688-04, residente na Estrada Carlos Queiroz Teles, 81 – apto. 181, em São Paulo – Capital, e seu suplente o Sr. **Carlos Atushi Nakamuta**, brasileiro, casado, contador, portador do R.G. de nº 10.122.278 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 011.603.868-38, residente na Rua Padre de Carvalho, 408 – apto 133 – Bairro Pinheiros – S. Paulo; c) **Toshio Nishioka**, brasileiro, advogado, portador do RG 5.277.043-6 e inscrito no CPF nº 480.427.228-34, com endereço comercial a Rua Barão de Itapetininga, 140 – Cj. 142 – Centro – S. Paulo-SP e seu suplente o Sr. VINICIUS NISHIOKA, brasileiro, advogado, portador do RG nº 8.213.964-3 e inscrito no CPF nº 025.099.447-03, com endereço comercial a Rua Barão de Itapetininga, 140 – Cj. 142 – Centro – S. Paulo-SP; Em votações em separado, Representando a maioria dos titulares de ações preferenciais presentes, conforme a letra "a", parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6.404/76, foi eleito: d) **Rubens Benevides Ferrer Neto**, brasileiro, casado, Executivo em Finanças Corporativas, RG nº 09.360.176-3 IFF/RJ, CPF/MF nº 023.398.917-01, residente à Rua Fala Amendoeira, 454/701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ e, sua suplente, a Sr. **Margarete Leite Andrade**, brasileira, casada, Contadora, portador do RG nº 09597687-4 IFF/RJ, CPF/MF 024.039.717-74, residente à Rua Professor Estelita Lins, 74/301, Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ. Representando a maioria dos minoritários titulares de ações ordinárias presentes, conforme a letra "a", parágrafo 4º, do artigo 161 da Lei 6.404/76, foi eleita: e) **Andrea Rangel Azeredo**, brasileira, casada, Executiva Financeira, RG nº 08.942.970-8 IFF/RJ, CPF nº 026.253.407-03, residente à Rua Barão da Torre, 620, apt. 102, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, e seu suplente ALEXANDRE SILVA AGUIAR, brasileiro, casado, contador, portador do RG de nº 081.616/O-9 CRC-RJ, CPF nº 000.422.027-79, residente a Rua Pedro Américo, 244, apt. 302, Catete, Rio de Janeiro-RJ. O mandato dos Conselheiros Fiscais eleitos, será até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sendo que a declaração de desimpedimento se encontrará arquivada na sede da companhia, e a remuneração de cada membro titular, será o equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuído a cada diretor. Foram também aprovadas por unanimidade de votos, as seguintes propostas: 1) publicação da ata com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta a Lei 6.404/76 (art. 130, parágrafo 2º) 2) Que a ata seja lavrada de modo sumário, conforme permite a Lei 6.404/76 (art. 130, parágrafo 1º). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro. **Fernando Antônio Albino de Oliveira – Presidente; Baturia Rogério Meneghesso Lino – Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 288.208/22-5 em 03/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Vereda Educação S.A.

CNPJ/MF nº 26.193.756/0001-98 – NIRE 35.300.501.322 ("Companhia")
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022
Data, Hora e Local: realizada em 29 de abril de 2022, às 09:00 horas, de forma remota, via videoconferência, em atenção ao Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020. **2. Convocação:** atendidos, pela Companhia, os requisitos de convocação previstos no artigo 294 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada, a "Lei das Sociedades Anônimas"), os acionistas foram regularmente convocados por meio de envio de correspondência de convocação e publicação no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 20 de abril de 2022. **3. Presença:** presentes os acionistas titulares da maioria do capital social votante da Companhia, sendo considerados presentes os acionistas que participaram da reunião e/ou validamente exerceram o voto à distância, conforme Instrução da CVM nº 481/2009. **4. Mesa:** Giancarlo Arduini, como presidente; Arthur Prandato Buzatto, como secretário. **5. Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6. Leitura dos Documentos:** não foi requerida, por qualquer dos acionistas presentes, a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas. **7. Deliberações:** colocada em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, por totalidade de votos, deliberaram o quanto segue, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (a) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme publicadas no Jornal Data Mercantil, edições dos dias 21 e 22 de abril de 2022; e (b) aprovar a destinação do prejuízo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 à conta de prejuízos acumulados, sendo certo que, tendo sido apurado prejuízo no referido exercício fiscal, não houve deliberação a respeito da distribuição de dividendos. Em razão das deliberações anteriores, fica a administração da Companhia, desde já, autorizada e instruída a praticar todos os atos e assinar todos os documentos complementares e/ou decorrentes das matérias ora aprovadas, com amplos e gerais poderes para proceder a todos os demais registros, averbações e comunicações que se fizerem necessários, de modo a implementar cabalmente as deliberações ora aprovadas. **8. Ata em Forma de Sumário:** foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130 da Lei das Sociedades Anônimas. **9. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deram-se por encerradas as assembleias, das quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme. **Mesa:** Presidente, Giancarlo Arduini; Secretário, Arthur Prandato Buzatto. **Acionistas presentes:** Alfredo Egidio Setúbal (representado por Erick Augusto Cassiano Faria e por Beatriz De Oliveira Castro Germano), Arthur Prandato Buzatto, Bruno Vieira de Carvalho, George Leo Groszmann, Giancarlo Arduini, Marom Investimentos Participações e Serviços Ltda. (representada por Maurício Sirotsky Neto), Paul Edouard Dubrule, Régis Edouard Alain Dubrule, Roberto Luiz Leme Klabin, Sangiovese Participações, Administração e Serviços Ltda. (representada por José Aurélio Drummond Júnior). **Local e data:** São Paulo, 29 de abril de 2022. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Giancarlo Arduini – Presidente; **Arthur Prandato Buzatto – Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 245.762/22-0 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Lottus 1 Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 41.953.124/0001-79 – NIRE 35.300.575.270
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
 O Diretor Presidente da Lottus 1 Investimentos e Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os acionistas em condições de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/06/2022 (quarta-feira), em primeira chamada às 16:00hs e em segunda chamada às 16:30hs., na sua sede social, na Avenida Paulista, nº 1.079, andar 7, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo e CEP 01.311-200, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Alteração da cláusula de administração do Estatuto Social e destituição de Diretor; 2. Inserir a arbitragem como forma de resolução de conflitos; e 3. Outros assuntos de interesse geral. São Paulo, 06/06/2022. **Danilo Keiti Sakauê – Diretor Presidente.** (07, 08 e 09/06/2022)

Monte Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 – NIRE 35.300.557.352 – Companhia Aberta
Atas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022, às 14:00 horas – Retificação
 Na publicação da ata em epígrafe, inserida neste jornal na edição de 20 de maio de 2022, por equívoco constou de forma incorreta a data da realização da mesma, assim sendo, **onde se lê: "1. Data, Hora e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, horário de Brasília, ...". **O correto é: "1. Data, Hora e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, às 14:00 horas, horário de Brasília, ...". **Onde se lê:** "Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 28 de abril de 2021. ...". **O correto é:** "Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 28 de abril de 2022. ...".
 Permanecem inalterados os demais termos da citada publicação.

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=AFE16670